CORTESIA

ATÉ MDB QUER CPI PARA APURAR AÇÃO DE CHAGAS

LEIA NA PÁGINA 3

Estouram outros trambiques da Girafa

Dono de carnê quitado veio de Brasília e tentou em vão receber o que lhe era devido — Inúmeras queixas na delegacia da Praça da República. A Girafa é mesmo muito malandra — Leia noticiário completo na página 8

LÚCIO FLÁVIO TENTA ESCAPAR DA ILHA GRANDE

A FUGA DO DESESPERO

Rei das fugas falha na Ilha Grande — Canoa furou em pleno mar — Tentou arrombar a casa de armas — Estaria gravemente ferido — SUSIPE faz sigilo — Fuga de Lúcio Flávio sincronizada com a grande escapada do Presídio Coronel Milton Dias Moreira — Notícia da morte do bandido era pretexto para que ele fosse retirado do castigo — Leia tudo na página 8

Biblioteca Nacional Rio de Janeiro

Lúcio Flávio tentou arrombar casa de armas da ilha Grande, fracassou na fuga

LUTA DEMOCRÁTICA

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXI — Quinta-feira, 25-4-74 — N.º 6.218

GRANDE RIO 60 CENTAVOS

GOVERNO ESTUDA REGISTRO ÚNICO
PÁGINA 3

Amado Ribeiro aponta novos caminhos para Polícia da GB
PÁGINA 2

FUZILADO VEREADOR NA BOITE
PÁGINA 2

CHOFER REAGE A ASSALTO E LEVA 3 TIROS
PÁGINA 2

Tombou outro miliciano no mesmo quartel
PÁGINA 2

MUITA GENTE VIU SHEILA E BICHEIRO
PÁGINA 2

FUGIU DO HOSPITAL: APANHADO
PÁGINA 2

POLICIAIS MATAM BEBE DE OITO MESES
PÁGINA 2

ROUBARAM IMAGEM DE 2 SÉCULOS
PÁGINA 6

MORREU NA ESTRADA COM TIRO NO PEITO

Lavrador era dado a conquistas amorosas — Polícia acredita em assalto ou vingança de marido enganado — Nada tinha nos bolsos — Moradores ouviram tiros e não saíram de casa — Pela manhã corpo foi encontrado — Página 2

O lavrador João da Conceição assassinado com tiro no peito

VEIO DO NORTE E FOI LOGO EM CANA

Francisco de Assis chegou com a vontade toda de vencer na vida — Começou pelo lado errado, roubando transeuntes — Agia de preferência nos bares — Agarrado por populares e entregue à Polícia — Página 2

Ex-chefe de Polícia será testemunha de Adilson Maluquinho

Hoje sumário do seqüestro de Carlinhos

Implicado no seqüestro do menino Carlinhos — Sua amásia irá comparecer — Confessou com detalhes toda a trama — Advogado de defesa solicita novas testemunhas, entre elas o ex-secretário de Segurança, Gerado Braga — Pág. 2

Motorista reagiu a assalto: 3 balaços

Com três balaços na cabeça, está internado no Hospital Getúlio Vargas o motorista Osmar Lopes de Oliveira, solteiro, 30 anos, morador a Avenida Getúlio de Moura, 965, em Nilópolis, vítima de dois bandidos.

Osmar fazia distribuição de leite no caminhão chapa FF10035 e na Rua Otavio Ascoli, foi abordado pelos dois indivíduos, um mulato e outro branco e baixo que estavam de revolveres na mão. Era um assalto e os bandidos exigiram todo o dinheiro. A vítima tentou fugir indo esconder-se sob um Aero-Willis estacionado nas proximidades.

Descoberto pela dupla, foi arrastado e saqueado, recebendo ainda os tiros para que, de outra feita, não procure esconder-se. Os marginais fugiram e, pessoas atraídas pelos tiros socorreram o profissional que foi levado para o Hospital de Nilópolis e, posteriormente dada a gravidade dos ferimentos que apresenta, removido para o HGV.

UM BEBE DE OITO MESES FOI ASSASSINADO POR POLICIAIS

Ainda não identificados os dois policiais que invadiram a residência do operário Albertino Macena da Silva, Rua Sorocaba, 127, Cidade Ademar, na Zona Sul Paulista e sem qualquer motivo balearam um bebê de oito meses que apesar de ter sido levado as pressas para o Pronto-Socorro de Jabaquara não resistiu ao ferimento e morreu.

Os assassinos chegaram num carro da RONE, o que fez o delegado Nelson Neri, solicitando a relação não só dos policiais de serviço na noite do crime, como também a apresentação deles, para o devido reconhecimento por parte dos pais da criança assassinada. O secretário de Segurança, por sua vez, pediu a presença de um promotor para acompanhar o inquérito.

Passavam poucos minutos das quatro horas da madrugada, quando o operário Albertino Macena da Silva preparava-se para ir trabalhar. Ao escutar batidas na porta foi ver quem era, àquela hora da manhã, quando deparou com dois policiais ocupando um carro da RONE, um deles inclusive empunhando uma metralhadora.

Os militares meteram o pé na porta e foram entrando, após empurrar o operário. No interior da casa começaram a atirar, depredando todos os móveis e demais objetos que encontravam pela frente. A mulher do trabalhador, dona Maria do Rosário e os filhos menores do casal, Solange, Carlos Roberto e Claudimir entraram em pânico.

No auge do desespero foi quando uma das balas atingiu o bebê Claudimir e, logo depois, os policiais fugiram do local. Na mesma hora o casal pegou a criança e conduzindo-a às pressas para o Pronto-Socorro, mas, mal acabavam de chegar Claudimir faleceu, vítima dos policiais assassinos.

SUMÁRIO HOJE DE ADÍLSON: CAXIAS

Para o sumário de culpa que será levado a efeito hoje, contra Adilson Candido Oliveira, implicado no sequestro do menino Carlos Ramirez, ocorrido no dia 2 de agosto, o advogado da acusado, dr. Volmem Braga, por ofício solicitou ao Meretíssimo Juiz da 3.ª Vara Criminal a substituição das testemunhas arroladas na defesa prévia, pelas as seguintes: dr. Leôncio Aguiar Vasconcelos, Promotor de Justiça, da Comarca de Duque de Caxias, dois jornalistas, a amasia do acusado, Vera Lucia, o dr. Silvio Camilo, diretor do DOPS fluminense e, o ex-secretário de Segurança, general Geraldo Braga.

O sumário será as 14h e, conta-se que, a audiência será tumultuada. Adilson, nas investigações dos policiais de Caxias, estaria seriamente complicado no sequestro de Carlinhos que, fora levado para um barraco na Praia de Mauá. Sua amante Vera Lucia também presa, confessou que, de fato o menino esteve nas mãos de Adilson e seus comparsas. Fato que repercutiu na opinião pública, diligências foram feitas pela polícia carioca e, o acusado que esteve detido na Delegacia de Roubos e Furtos, provado que era debil mental e que estivera internado na Casa de Saúde dr. Eiras em Botafogo, foi libertado.

No entanto, Adilson Candido, interrogado na Delegacia de Caxias quando de sua prisão, confessou com detalhes o sequestro e apontou nomes. Sua amante Vera Lucia também confirmou suas declarações e, posteriormente, surgiu as dúvidas quanto a autoria do sequestro. Levado para Niterói, Adilson foi para o DOPS e também confirmou as declarações anteriores. Por outro lado, agora com o sumário marcado para hoje as 14h na 3.ª Vara Criminal de Caxias, o advogado Volmem Braga solicitou outras testemunhas para o caso.

Desconhecido mata vereador na boate

Policiais do Município de Camaquã estão em diligências para identificar e prender o assassino do vereador Floriano Zembrusqui, ocorrido na Zona do meretrício da cidade. Sabe-se somente que o desconhecido ocupava um TL de cor branca e, estaria homisiado na cidade de Pacheca, a 45 quilômetros da cidade.

Por outro lado o edil apresentara queixa a 21 dias contra um desconhecido que o vinha ameaçando de morte sem saber porque e as razões. Floriano pertencia ao MDB e era motorista de praça. O fato ocorreu em frente a Boate Harem e o vereador teve morte instantânea pois fora atingido com um balaço na testa. Caiu nos braços da mudana Maria de Lourdes da Silva, com quem conversava.

O fato foi comunicado as autoridades de Camaquã distante 123 quilômetros e os policiais fazem buscas para encontrar o carro e seu ocupante.

MORREU NA ESTRADA COM TIRO NO PEITO

Policiais de 36a. Delegacia, tendo à frente o detetive Clemente estão em diligências para esclarecer a morte do lavrador João da Conceição, solteiro, de 45 anos, morador na Estrada da Radiobrás, 195, cujo corpo foi encontrado nas proximidades do número 1903 nas proximidades do portão da Embratel.

A vítima apresentava um ferimento a bala no peito e, o comissário Ramalho, nada conseguindo apurar no local, encarregou o Grupo de Investigações que procedesse diligências no sentido de esclarecer o crime. Ao que se sabe, o fato teria ocorrido por volta das 5 horas da manhã, isto porque, alguns moradores esclareceram apenas terem ouvidos disparos de arma de fogo porém, ninguém se atreveu a sair de casa para verificar o que ocorria.

Somente às 6 horas da manhã foi que, deram com o corpo comunicando o fato as autoridades da Delegacia de Santa Cruz. Numa das hipóteses levantadas, acredita-se que, com 45 anos de idade, solteiro, João da Conceição mantinha algum romance proibido com alguma mulher casada do local e, acabou sendo assassinado pelo marido traído ou, por outro lado, tenha sido vítima de um assalto e, na possível reação, recebeu o balaço no peito.

Para corroborar as duas versões apresentadas, uma testemunha cujo nome esta sendo mantido em sigilo, esclareceu que, o lavrador era dado a conquistas amorosas e, regressava sempre a sua casa horas tardias. Tocaiado e morto ou assaltado, são os pontos que, os policiais procuram esclarecer para então, com pistas seguras, apresentarem o verdadeiro móvel do crime.

VEIO DO NORTE E FOI ENCANADO

Foi recolhido ao xadrêz da 29a. Delegacia, o ladrão e descuidista Francisco de Assis Marinho de Lima, mais conhecido por Rato Seco, que conta apenas 18 anos de idade, e mora na Rua Valqueire, 210, em Jacarepaguá.

O bandido foi preso na Lanchonete, Chang-Chan, localizada na Estrada Vicente de Carvalho, em Madureira, no exato momento em que, sorrateiramente retirava do bolso do bancário Antônio de Souza, a importância de 210 cruzeiros. Com o alarma, Rato Sêco foi agarrado pela multidão em fúria porém, quando os mais exaltados tentavam exemplá-lo, foi salvo por uma turma de ronda da 29a. Delegacia chefiada pelo detetive Porfírio.

Francisco de Assis, levado para a delegacia explicou que, chegara na segunda-feira de Pernambuco onde a maré está braba e, como a vida esta cada vez pior, embarcou num navio chegando a Guanabara. Aqui, no pouco tempo que veio, já fez três ganhos fácil porém, ontem, deu azar. Foi preso e autuado em flagrante. Vai agora curtir as magoas no xadrêz.

OUTRA TESTEMUNHA TAMBÉM VIU SHEILA E O BICHEIRO

Deverá ser concluído nos próximos dias o inquérito, na 15a. DP, que apura as condições em que foi assassinada a estudante Sheila Fares. Para tanto, porém, falta a prisão de José Venerando Pestana, o "Bebel", acusado de ter acompanhado a jovem até o hotel em que ela apareceu morta.

Foi apurado pelos policiais, nos contatos que eles vêm fazendo nos pontos de bicho e também com o contraventor Zé Pretinho, que o "Bebel" está escondido em casas de amigos aqui mesmo na Guanabara, esperando que o laudo pericial sobre Sheila seja divulgado, para que ele se apresente as autoridades.

Depoimento

O delegado Mário César tomou o depoimento do traficante de tóxicos e frequentador do ponto de bicho de "Zé Pretinho", Ricardo da Silva, 23 anos, solteiro, Rua Campos Sales, na Tijuca, que confirmou o que disse "Serginho do Pó", sobre a hora em que "Bebel" e Sheila foram vistos juntos, no dia do crime. Declarou ainda que tivera uma ligeira briga com "Serginho do Pó" e que o mesmo teve de ser atendido no Hospital Miguel Couto, fato esse que foi confirmado pelo detetive de plantão no hospital.

Uma testemunha conhecida como "Jorge Capa", falou que estava no ponto de bicho de "Zé Pretinho", quando viu Sheila e "Bebel" passarem de mãos dadas. Logo depois ele teve um atrito com "Serginho do Pó", pois assistiu quando o mesmo vendeu a um freguês, tido como muito legal, aspirina em pó, como se fosse cocaína.

Polícia Federal em ação

Condenação por peculato

Paulo Roberto de Oliveira, condenado a quatro anos de reclusão e multa, pelo juiz da 1.ª Vara da Justiça Federal no Estado da Guanabara, foi preso em São Paulo, por agentes da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal naquele Estado.

Conforme informação da Superintendência Regional, Paulo Roberto foi condenado pela Justiça Federal pelo crime de peculato que cometeu ao praticar um desfalque contra a Caixa Econômica Federal.

Violação do monopólio da União

Atraves de queixa-crime epla Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios em Telégrafos, São Paulo, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal naquele Estado instaurou inquérito policial contra Laércio Francisco Frade, acusado de violar o monopólio postal da União.

Segundo consta do processo, o indiciado é responsável pela firma MENSAGEIRO BANDEIRANTE LTDA que promovia a captação, coleta e distribuição de cartas e outros objetos de correspondência, sem autorização expressa da ECT.

Apropriação indébita

Em outro inquérito, também instaurado com base em queixas-crime apresentada pela Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Teégrafos em São Paulo, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal naquele Estado indiciou Maria Ingez Fernandes do Val, por apropriação indébita.

Segundo denúncia da ECT, Maria Ignez apropriou-se indevidamente da quantia de Cr$ 5.299,00 aproveitando-se da função que exercia na tesouraria da Diretoria Regional da ECT em São Paulo.

IMAGEM QUE TEM 220 ANOS É ROUBADA EM PERNAMBUCO

Uma imagem de Nossa Senhora dos Anjos, de 220 anos de idade, e medindo um metro de altura, foi roubada em Pernambuco, dando prosseguimento à rotina de furtos em igrejas do interior. Mas de 50 imagens de santos, dezenas de ambulas, crucifixo, pias de agua benta, toalhas de linho, tocheiros, lâmpadas sacras, castiçais, turíbulos e navetas já foram roubados nas cidadezinhas do sertão pernambucano, em menos de um ano. Agora a efígie furtada é da padroeira da Cidade de Petrolina, que fica a 742 quilômetros de Recife.

Procissões

A imagem de Nossa Senhora dos Anjos somente era apresentada ao público nas procissões de 15 de agosto e, assim mesmo, protegida pelos excessivos cuidados do pároco, que muito lamentoso, acredita que o roubo tenha sido feito por uma quadrilha que há muito tempo vem agindo em todo o interior de Pernambuco.

Segundo o delegado do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de Recife, sr. Ailton da Costa Carvalho, no Nordeste existe um número bem elevado de fiéis e o roubo de imagens constitui uma indústria bem lucrativa. E as peças sacras somente tem um destino: as prateleiras de colecionadores de Salvador e outras capitais.

Ao longo dos últimos anos não se sabe, ao certo, quantas obras religiosas foram roubadas, e nem quantas foram recuperadas pela Polícia.

Nas pequenas aldeias e cidades do interior Pernambucano, os párocos e curas até hoje choram imagens e objetos tirados de suas igrejas. E para que possam reaver seus verdadeiros tesouros eles imploram aos ladrões, por meio de panfletos colados nos pontos principais da cidade, que devolvam as imagens e outras coisas roubadas da paróquia, que serão perdoados e não denunciados a Polícia. Contudo nunca são atendidos pelos gatunos.

Fugiu do hospital e foi recapturado

Foragido do xadrêz da Delegacia de Nova Iguaçu, desde dezembro de 73, precisamente no dia de Natal, José Maria Novaes, solteiro, de 22 anos, e que, posteriormente preso e baleado, algemado a um leito do Hospital Getúlio Vargas de onde também fugiu, deixando a algema no local, foi logo preso num ponto de ônibus.

O marginal disse que da Delegacia de Nova Iguaçu fugira com facilidade indo para a casa de parentes onde conseguira roupas. Trabalhava na pesada com o individuo Caxiense porém, ele costumava liquidar seus comparsas que falhavam nas investidas por esse motivo, largou-o e foi agir com Hermínio Geraldo Gomes, o Nego Fumê, recentemente morto no tiroteio travado no interior de um ônibus com o investigador Sebastião Dutra que também faleceu.

Estava internado no Hospital Getúlio Vargas sob vigilia porém, com um grampo conseguiu libertar-se. Foi para Mesquita e quando estava aguardando condução foi agarrado pelos policiais.

LUTA DEMOCRÁTICA 74 — ano maior

MORREU OUTRO MILICIANO NO MESMO QUARTEL DA PM

Decorridos 48 horas após a morte do tenente Paulo Costa Galvão, assassinado friamente em seu gabinete pelo soldado Silvio Martins Barbosa, com seis tiros de revólver, outro fato se passou no 2.º Batalhão da Polícia Militar seriado na Rua São Clemente em Botafogo. O soldado Edvaldo José dos Santos, casado, 41 anos, que residia a Rua Uron, 262, em Anchieta, com um balaço na barriga, faleceu ao dar entrada no Hospital Miguel Couto. Da mesma maneira como se processou a morte do oficial, nada transpirou quanto aos motivos da ocorrência.

Segundo transpirou no Hospital Miguel Couto, o soldado estava mudando de roupas quando sua arma caiu e disparou indo o balaço atingi-lo no estômago. Sem colocar dúvidas, estranha-se o fato do miliciano está armado antes de entrar em serviço. Contudo, a versão foi apresentada ao policial de plantão.

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Secretário JOEL LOPES
Diretor de Redação AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1302
Dep.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável: José Edmundo Araujo Neto
Rua do Lavradio, 92

Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4663
Redação 264-5088, 264-2024, 248-5518

Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/503 — Baloneta

Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Murici, 390, sala 505, Tel.: 22-9488

PREÇO DO EXEMPLAR:
Cr$ 0,60
Belo Horizonte:
Dias úteis .... Cr$ 0,80
Domingos .... Cr$ 1,20

Composto e Impresso na Editora de Revistas e Publicações S.A.
"ERICA" — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

LD-AMADO RIBEIRO

Polícia tem meios para enfrentar o banditismo

COM a demissão do delegado Luís Alexandre Lafaiete Stockler da Superintendência de Polícia Judiciária o secretário de Segurança, esse homem íntegro que é o general Antônio Faustino da Costa, está armado de todos os poderes para proceder a uma reformulação completa nos escalões intermediários do aparelho policial da Guanabara sem ferir susceptibilidades.

Aliás, o bom senso indica e os americanos são mestres no assunto, que a prolongada permanência de um elemento em determinado cargo de chefia provoca a rotina, cria laços de amizade e compromissos que de certa forma dificultam o bom andamento do serviço.

— X X X —

É PÚBLICO e notório que a Polícia carioca está atravesando uma de suas crises mais sérias, mas não uma crise com qualquer mancha que possa marcá-la moralmente, o que aliás era lugar comum antes da Revolução de 1964. A Polícia simplesmente não consegue baixar a um nível tolerável a onda de assaltos que dia a dia cresce na Guanabara, atingindo a todos os bairros, dos mais modestos aos mais sofisticados como Ipanema e Barra da Tijuca. Da mesma forma com que não derrota os traficantes de drogas, cada dia mais afoitos e mais ricos, investindo somas altíssimas no rendoso comércio que fabrica mortos-vivos, quase totalmente impunes.

— X X X —

NÃO sabemos se por simpatia ou por antipatia, o fato é que diversos delegados de larga experiência no trato com o crime da pesada estão encostados no museu, que é para onde são mandados, de castigo, policiais que não agradam aos superiores do momento ou esquecidos em delegacias de ação puramente burocrática, não diretamente ligadas ao tormentoso problema do assalto a mão armada.

Recursos não faltam a Polícia. A prova é que no dia da fuga dos detentos da Penitenciária Milton Dias Moreira, 4 mil policiais, a paisana e fardados, foram mobilizados em 30 minutos, estrangulando todo o trânsito no centro da cidade, não permitindo que os fugitivos furassem as barreiras, ao mesmo tempo em que helicópteros vasculhavam ruas e morros, orientando os caçadores por meio de rádio e alto-falantes.

Houve, inclusive, o caso de um dos evadidos, que se apoderando de um caminhão no Morro de São Carlos, usando-o como um tanque, tentou a escapada rumando para a Avenida Presidente Vargas, onde desmontou uma senhorita de seu Corcel para prosseguir com o carro até a Rua Visconde de Niterói, onde foi encurralado e apanhado sem ferimentos.

— X X X —

REPETIMOS: o general Antônio Faustino da Costa, que tem como poucos outros antecessores seus tiveram, a simpatia generalizada de toda a massa policial, poderá agora, sem causar melindres, remanejar com todo o escalão de comando, colocando os homens certos nos lugares certos. A fórmula funciona, inclusive para selecionados de futebol como muito bem o sabe fazer o senhor Mário Lobo Zagalo.

— X X X —

MUDANDO de assunto: quando um funcionário ou proprietário de um posto de apostas da Loteria Esportiva lesa o cliente, bancando o jogo por conta própria, a Caixa Econômica Federal, que patrocina a Loteca, é judicialmente responsabilizada. E não poderia ser de modo diferente já que o responsável pela casa lotérica é um agente oficial da Caixa. O fato é consumado e sacramentado em jurisprudência firmada.

Logo, entende-se que a empresa que lançou e explora os carnês da Girafa é igualmente responsável quando algum funcionário seu, ainda que sem o seu conhecimento, sai por aí aplicando golpes na praça em nome do comprido pescoço do mudo e inocente animal que faz a alegria da garotada na Quinta da Boa Vista.

Fugir à responsabilidade, comprando todos os exemplares de LUTA DEMOCRÁTICA que falam do assunto não nos parece a maneira mais correta de a Girafa abafar o crime, pois agindo assim procede como aquele seu colega no jogo do bicho, o avestruz, que diante do perigo iminente esconde a cabeça na areia e deixa todo o corpo do lado de fora.

— X X X —

MAS não é apenas a Girafa que anda solta na praça, praticando falcaturas. Temos recebido denúncias, ainda não confirmadas, que outros tipos de sorteios idênticos e que atuam na faixa das camadas mais populares, também estão infiltrados de bem falantes e lustrosos vigaristas anunciando sorteio de automóveis zero quilômetro, mas exigindo de 200 a 500 cruzeiros antecipados. A Delegacia de Defraudações está alertada para o problema e solicita às vítimas que a procure tão logo seja acenado ou concluído o golpe.

PROJETO DE FUSÃO PREVÊ CONSTITUINTE EM FEVEREIRO

BRASÍLIA — O projeto de lei complementar que o presidente Ernesto Geisel enviará ao Congresso, de fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, estabelecerá que, nas eleições de 15 de novembro, cada um dos dois Estados elegerá separadamente seus deputados federais e estaduais, devendo, a partir de 15 de março de 1975, ser nomeado um governador provisório para o novo Estado.

A mensagem presidencial deverá ser enviada ao Congresso na primeira semana de maio vindouro. O projeto estabelece, outrossim, que a partir de 1.º de fevereiro de 1975 as duas assembléias se reunirão com poderes constituintes para elaborar a Constituição do novo Estado.

Prazo de seis meses

A Assembléia Constituinte terá um prazo de seis meses para elaborar a carta, devendo em seguida eleger o governador e o vice-governador indiretamente.

Quanto ao problema do Senado, existem três alternativas:

1 — Seriam eleitos substitutos para as vagas dos srs. Danton Jobim (Guanabara) e Paulo Torres (Rio de Janeiro).

2 — Seriam eleitos senadores pelos dois Estados, mas com mandato de quatro anos.

3 — os eleitos em novembro próximo teriam oito anos de mandato e em 1978 os quatro senadores seriam substituídos por um representante. Daí para a frente, o novo Estado teria, como os outros, uma bancada de três senadores.

O governo não se encontra inclinado a aceitar emendas à Constituição para solucionar o problema político do número de senadores do novo Estado.

GOVERNO ESTUDA REGISTRO ÚNICO DAS PESSOAS FÍSICAS

A instituição de um Registro Único das Pessoas Físicas com a utilização de um só número para todos os documentos está em fase final de estudos pela Comissão de representantes dos Ministérios da Fazenda, Trabalho e Justiça, segundo informou hoje o sub-secretário de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, sr. Carlos Augusto Rodrigues.

Segundo o projeto, a partir do seu nascimento a pessoa física receberá um número, que ficará registrado na sua certidão de nascimento, e que será o mesmo para todos os documentos que obter a partir daí: Título de Eleitor, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Cartão de Identificação do Contribuinte, Carteira de Motorista, e outros.

Informou o sr. Carlos Augusto Rodrigues que todas as repercussões da implantação do Registro Único de Pessoas Físicas já foram analisadas, inclusive consultados o Estado-Maior das Forças Armadas e o Ministério do Planejamento.

Uma nova Comissão vai ser criada para, sob a coordenação do Ministério da Fazenda, estudar os detalhes para a implantação do Registro Único, que deverá ser feita dentro em pouco.

O número único para todos os documentos vai trazer imensas vantagens tanto para o Estado como para o cidadão. Além de acabar com a multiplicidade de números de registros de documentos, vai impedir, por exemplo, a confusão entre pessoas de igual nome. Diversos Países estão implantando o Registro Único e inclusive a ONU já realizou uma reunião para estudar o assunto.

A implantação do Registro Único vai permitir, em uma segunda etapa, que possa ser estudada a possibilidade de se criar um documento único para as pessoas físicas, com todos os dados necessários.

PROBLEMA DA ENERGIA PARA A INDÚSTRIA SIDERÚRGICA

O IV Congresso Brasileiro de Siderurgia prosseguiu ontem, com a instalação da primeira sessão de debates das comissões, tendo sido discutido o trabalho "Análise das Perspectivas do Abastecimento da Energia na Siderurgia Brasileira", apresentado pelo general Odir Pontes Vieira.

O conferencista analisou as possibilidades nacionais em termos energéticos, concluindo que o Brasil, por ser um país ainda pobre em energia, utiliza, talvez por isso, todos os processos de redução conhecidos: altos fornos a coque e a carvão vegetal; fornos elétricos e de redução; redução direta com carvão mineral — SIDERN-Piratini — e com gás natural 1 — Hyl-USIBA — estando em vias de implantação uma unidade com base em óleo combustível — Porufer-COSIGUA.

Afirmou que se torna imperativo, para o Brasil, um estudo em profundidade do problema de energia para a siderurgia, para que o caminho que venha a ser finalmente adotado seja, pelo menos, o que conduza aos menores riscos de abastecimento e de preços.

Defendeu, por fim, a determinação de modelos matemáticos flexíveis sobre os custos energéticos, através da adoção de diversos fluxogramas de produção de aço e consumo de energia, o que, no seu entender, só poderia ser feito por uma equipe de técnicos altamente capacitados, que se dedicassem à tarefa em tempo integral, durante meses.

DIREITO DA ENERGIA

No trabalho "Direito da Energia e Tangenciamentos Siderúrgicos", que foi debatido à tarde pela Comissão de Assuntos Jurídicos, seu autor, professor Valter Alvares, da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, defendeu a eliminação do subsídio das indústrias e, obviamente da siderurgia, no caso particular da energia elétrica, e apontou como solução para essa eliminação uma melhor adequação de tarifas, incluindo um exame aprofundado da demanda, no caso do fornecimento para a siderurgia.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ACADEMIA DE MEDICINA MILITAR

Dando prosseguimento a sua política de formação de Know-how qualificado em ciências da saúde, a Academia Brasileira de Medicina Militar programou para o período de 3 a 21 de junho próximo o I Curso de Atualização em Dermato-Venereologia — destinado a médicos e sextanistas de medicina — cujas aulas e mesas-redondas serão diariamente realizadas, das 20 às 22 horas, no auditório da Academia Brasileira de Ciências, à Rua Anfilófio de Carvalho, 29, 3.º andar, GB.

Inscrições estão abertas na sede da Academia Brasileira de Medicina Militar — Rua Rodrigo Silva, 14, 3.º andar, GB — onde os interessados poderão obter maiores informações com o sr. Nelson Nunes, inclusive através do telefone 2-522632.

LD-EDITORIAL

O CARRO ADIANTE DOS BOIS

Desde que se deu a intervenção no Grupo Halles, começaram a surgir nos jornais notícias só contraditórias, como também de procedência vagamente mencionada, ou simplesmente ignorada. A última notícia desse tipo singular é atribuída a "empresários ligados ao setor financeiro". Esses problemáticos empresários teriam dito a alguém que os investidores que possuem letras de câmbio e certificados de depósitos a prazo fixo do Halles só deverão receber os valores correspondentes às aplicações no prazo, "aproximadamente", de dois anos. Isto, sem juros nem correção monetária referentes ao período da intervenção.

No tempo do jornal humorístico A Manha, do Barão de Itararé, notícias desse tipo eram sigilosamente fornecidas por uma hipotética "irmã da amante do repórter-amador".

Caso se confirmasse a notícia de que os influenciados pela hábil propaganda do Halles iriam ser atingidos de preferência pela severa punição que se anuncia, estaríamos com o carro andando na frente dos bois.

Com ou sem o aval da irmã da amante do repórter-amador, acrescenta-se à informação pouco fidedigna a justificação de que, punindo-se, antes dos culpados, as vítimas do caso Halles, procurava-se alertar o respeitável público para que ninguém busque remuneração acima das taxas de juros estabelecidas pelo Banco Central.

Se ninguém deve, efetivamente, aceitar como boa qualquer remuneração de capital acima das taxas de juros oficialmente estabelecidas, como se permitiu que o grupo agora atingido por intervenção, em sua correspondência mandada aos correntistas, durante anos e anos fizesse propaganda de um tipo de investimento que hoje se condena, marcando-o com o castigo da punição econômica? Ao mesmo tempo que formulamos a pergunta, lançamos no ar, para quem quiser apanhá-lo, um lembrete. O lembrete é o seguinte: será que outros grupos, ainda não colocados debaixo da alça de mira, continuam a fazer, em cartas expedidas a correntistas, propaganda habilíssima da maneira de melhor empregar um pobre pé-de-meia, ou um capital já considerável? Um pequeno depositante, não versado em operações financeiras, pode perfeitamente desconhecer o mecanismo que estabelece limitação de taxas de juros. Essas pessoas são influenciáveis pela riquíssima promoção de grupos promotores de investimentos, os quais dispõem, por sinal, dos mais eficientes e poderosos meios de propaganda. Ocupam páginas inteiras de jornal, patrocinam programas de televisão e de rádio, entrelaçam-se com organizações de todos os tipos, no comércio e na indústria, constituindo-se em autênticos impérios.

É cada vez mais amplo o número de pessoas obrigadas pela vida moderna a ter conta bancária. Muitas vezes há o caso em que uma firma paga através de banco e abre por iniciativa própria conta para cada um de seus empregados. Essa massa imensa de correntistas sem malícia nem experiência de negócios não pode ficar à mercê de nenhuma ardilosa especulação, em que um simples assalariado passa, muitas vezes sem o perceber, a colocar azeitona na empada de grupos especuladores, de lábia infinita.

É portanto louvável a iniciativa demonstrada pelas autoridades financeiras, a exemplo da ocorrência do Halles. Por isso todo tipo de advertência deve ser aceitável. Mas não deixa de ser condenável a formação propositada ou gratuita de uma mentalidade segundo a qual o justo venha a pagar pelo pecado. E isto é o que iria acontecer, caso fosse verdadeira a informação prestada aos jornais, provavelmente pela irmã da amante do repórter-amador.

TÓPICOS

O ABANDONO DOS HOSPITAIS

Há uma controvérsia, em torno das causas da tremenda deficiência dos serviços hospitalares com que o governo Chagas Freitas está castigando a valente população carioca.

Primeiro vimos a Secretaria de Saúde do Estado a alegar que a falta de algodão, mercúrio-cromo e outros produtos caros nos hospitais do Rio é resultante das aperturas em que o INPS deixou o tesouro estadual, não reembolsando a Secretaria de Saúde pelos serviços prestados, através de convênio, aos contribuintes da Previdência Social.

Segundo o presidente do INPS, sr. Haroldo Moreira, não existe o caso alegado pela Secretaria de Saúde. Acrescentou o sr. Moreira que é obrigação dos Estados (inclusive o nosso, onde se encrava como estinho venenoso o governador Chagas), prestar assistência médica, na rede hospitalar, aos cidadãos que pagam impostos e taxas, assim contribuindo para a sua receita.

Vamos ver se depois da acusação da Secretaria e da réplica do INPS, não surge uma tréplica. Se surgir, os doentes, em suas longas esperas nos corredores dos hospitais sem remédios, poderão ter um bom divertimento, na leitura da interessante discussão.

Só tem que leitura de jornal não engessa perna quebrada nem cura dor de dente.

OS SANGUESSUGAS

As voltas com as [illegible] da vida, muita gente, sem relógio nem qualquer objeto [illegible] na Caixa Econômica, descobriu a existência de algum sangue nas veias, resolvendo negociar com esse elemento [illegible], já [illegible] no mundo moderno, a condição de [illegible].

A descoberta dos que [illegible] a [illegible] com o próprio sangue aumentou o negócio dos bancos de sangue.

Os bancos de sangue pagam por uma doação preços que variam entre quinze e trinta e cinco cruzeiros. Vê-se pela variação que o [illegible] comércio funciona na base do vai que é mole. Os doadores recebem além do magro dinheiro uma laranjada com biscoitos ou uma média com pão. Na hora de vender o sangue, o banco arranca lucros acima de cem por cento.

Assim, temos um promissor comércio, que faz concorrência aos morcegos e sanguessugas.

COMEÇO DE CONVERSA

As primeiras denúncias surgidas na imprensa a respeito do péssimo funcionamento das escolas foram apenas um começo de conversa. As reclamações sucedem-se. Uma das últimas refere-se à Escola dos Santos Anjos, na Cruzada São Sebastião, que tem as janelas quebradas, o reboco caído e onde, por causa do desarranjo ocorrido numa bomba, as torneiras estão secas e por isso não há merenda.

Evidente desrespeito não só aos Santos Anjos, menores de idade e indefesos, como também a São Sebastião, padroeiro do Rio e valente guerreiro.

Rossini requer CPI para Chagas

Uma firma — a Cootramo — há dois anos está funcionando ilegalmente no Aeroporto Santos Dumont, com cento e trinta carros sem taxímetro e motoristas sem carteira profissional, contrariando a Lei n.º 5.108 do Conselho Nacional do Trânsito.

Baseando-se no fato do governador Chagas Freitas, apesar de vários pedidos, não haver tomado qualquer providência a respeito, o deputado Rossini Lopes da Fonte, do MDB, solicitou uma Comissão Parlamentar de Inquérito, através de um requerimento com quinze assinaturas de deputados de ambos os partidos.

Embora ameaçado de represálias por parte do governador do Estado da Guanabara, que, através de sua liderança na Assembléia Legislativa, já se acha estudando uma fórmula de enquadrá-lo na lei de infidelidade partidária, o deputado Rossini Lopes da Fonte apresentou o requerimento à Mesa Diretora do Legislativo.

O requerimento tem quinze assinaturas. O deputado requerente conseguiu que outros dois deputados de sua bancada assinassem o documento, juntamente com os arenistas Wilmar Pállis, Italo Bruno, Vitorino James, Afonso Nunes, Gama Lima, João Xavier, Heitor Furtado, Maurício Pinkusfeld, Carlos de Brito, Santana Filho, Edson Guimarães e Lígia Maria Lessa Bastos.

Com a instauração desta CPI — que deverá ser publicada no Diário Oficial dentro de um prazo de quarenta e oito horas — o governador Chagas Freitas terá que enfrentar pela primeira vez em seu mandato um verdadeiro tribunal.

LD — ASSEMBLÉIA

FORÇA! — O Jorge Leite tá p'ra mandar seu recado via microfônica. O Darci Rangel pede-lhe tempinho pr'a umas palavrotas. Aí todo mundo se distrai e... la uma vez o tempo do Leite. Aí vem o José Pinto e fala sobre o Tiradentes, a nós que ainda estamos no Palácio Pedro Ernesto.. Aí dá-se a coisa. A luz some, o microfone fica mudinho. Mas não some de todo a dadinha. Fica naquele lusco-fusco: às vezes é, às vezes não é. Cá tem, lá não tem. Lá tem, cá não tem. A sessão acaba e recomeça e vice-versa ao contrário. "É o fantasma!", espalha esta intrépida reporteca. Afinal, descobre-se que não é questão de luz, mas de força. A sessão é definitivamente suspensa, que ninguém é leão. Ou coruja. E aí que o Roberto Miguel, lá da Comissão de Finanças, confia-nos: "Luz todo mundo dá. Mas força é que são elas". Caladinho no lusco-fusco, um deput se sobressai: Italo Bruno. Pudera. Está tooodo de branco!...

— (*) —

FUGAS — Tem cá um deput alto, moreno e... e simpático, ora essa! E elezinho, que é também major da PM, igualmente foi diretor das Penitenciárias Evaristo de Morais, Hélio Gomes e Milton Dias Moreira. E é elezinho que vocês já sabem que é o Nestor Nascimento, quem declara a respeito de fugas nas prisões: É obsoleto e anacrônico o sistema penal da Guanabara. Ele precisa voltar a receber o influxo de humanização que tinha iniciado na gestão do Secretário de Justiça Cotrim Neto. O problema não é prender nem violentar, mas recuperar o homem para a sociedade, a fim de que ele não volte a delinquir".

— (*) —

MORTOS — Enquanto uns se preocupam com os vivos (e têm que se preocupar duplamente, ora se), o nosso Italo Bruno se preocupa com os mortos: apresentou projeto paar urbanizar o Cemitério do Cajú n... Sombra também para os evadidos vivos? Quem sabe, não é?

NO MAIS... Indicação do A. Nunes para realização de obras no Trevo das Forças Armadas... L. L. Bastos pede voto de congratulações com a direção da Fundação Abrigo Cristo Redentor pela inauguração da Escola Levi Miranda... H. Furtado: "Nós, integrantes e participantes da filosofia revolucionária do Movimento de Março de 1964, não podemos admitir o feudalismo que está sendo implantado neste Estado pelo Chagas. Hoje chegamos ao cúmulo e absurdo de assistir num ponto da cidade de faixas e cartazes promovidos e gerenciados por uma Administração Regional, quando o próprio texto e o teor da lei proíbem a colocação de faixas e cartazes nos postes e nas árvores"... NO MAIS AINDA... De tão osculante que o Jair Costa é, ainda em dia outro, meio distraídão, quase ia tocando um beijocão no rochonchudo do Salomão Filho...

DEPUTADO WILMAR PALIS APONTA:

JUSTIÇA PARA OS TRABALHADORES

A Polícia do Estado da Guanabara, no afã de bem cumprir às atribuições que lhe estão afetas, realiza rondas pelos diversos bairros da cidade. Nessas rondas diárias, de caráter rotineiro, é comum efetuar a prisão de trabalhadores que, eventualmente, esqueceram seus documentos em casa.

Presos para averiguações, entretanto, muitos trabalhadores honrados ao chegarem à delegacia são postos, indiscriminadamente, com criminosos de alta periculosidade que já estão inclusive condenados pela justiça.

São inúmeras as reclamações de pessoas que vêm ao nosso gabinete lastimando a não existência de um sistema de triagem nas delegacias distritais, a fim de evitar-se que trabalhadores presos por falta de documentos sejam colocados em promiscuidade com marginais de toda espécie.

Uma pessoa que não possua antecedentes criminais e que, portanto, nunca esteve sob as grades de uma prisão, não deveria ser posta juntamente com um detento já condenado por crimes de toda ordem.

E' fácil imaginar-se o desespêro de um cidadão que, de uma hora para outra, se vê numa cela distrital, diante de um perigoso bandido, numa situação humilhante e vexatória que poderá afetá-lo psicològicamente para o resto da vida.

A circunstância de se encontrar sem documentos não é motivo para ser jogado no fundo de uma cela, junto aos facínoras e marginais da pior espécie.

Dada a gravidade de que o fato se reveste, seria de todo conveniente que, ao efetuar-se a prisão de um cidadão, seja o mesmo posto em local diferente daquele destinado aos marginais já condenados.

Com isso, evitar-se-á a repetição de fatos lamentáveis como vêm ocorrendo, em detrimento, de trabalhadores e pais de família qu lutam dura e honradamente, de sol a sol, em prol do sustento de seus dependentes.

E' o apelo que fazemos em nome de milhares de laboriosos e honrados cidadãos, clamando

JUSTIÇA PARA OS TRABALHADORES

Turismo na América Latina será promovido em conjunto

"A criação de um sistema promocional que sustente uma oferta mais equilibrada da América Latina e que consolide uma política de diversificação junto ao mercado intrenacional de viagens" foi a primeira das seis teses apresentadas pela EMBRATUR, através do seu presidente, o sr. Paulo Protásio, na segunda sessão plenária do XVII Congresso da Cotal,"que se realiza em Buenos Aires, Argentina.

Segundo o sr. Paulo Protásio, "nos primeiros passos em que tentou uma integração de propósitos e interesses no setor do turismo, a América Latina experimentou praticamente às incertezas, as perplexidades e os desenquilíbrios de quem busca o caminho. E o caminho surgiu quando foi definida a participação do poder do Estado na orgnaização do produto turístico latino-americano.

Defendendo a necessidade do binômio Governo-iniciativa privada, o presidente da EMBRATUR disse que já não se vê, agora, o Estado alheio e distante de iniciativas e interesses particulares e dispersos, como nos primórdios do turismo. Nem tampouco como centralizador absoluto de todas as tarefas de nosso ofício, como os países de economia planificada.

LIVROS

PAULO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE

MAXIXE, A DANÇA EXCOMUNGADA

A música popular brasileira está, pouco a pouco, num trabalho muito mais custoso do que pode parecer a estranhos, a ser estudada entre nós, de forma a criarmos uma razoável bibliografia sobre o assunto.

Já tenho dito ... que tudo que se escreva sobre a MPB deve ser bem aceito. Isso porque as dificuldades encontradas pelos pesquisadores são tão grandes que qualquer trabalho é meritório pois vira trazer um subsídio para futuros estudiosos.

Terminei a leitura do livro **Maxixe — A Dança Excomungada**, de Jota Efegê, numa bela edição da Conquista, com um certo sentimento de frustração, por quê? Porque queria mais e mais da prosa gostosa do meu velho companheiro do **Diário Carioca**, meu padrinho na Associação de Cronistas Carnavalescos quando aquela associação era uma força no carnaval carioca e representava, realmente, os jornalistas carnavalescos. (Você sabe, Efegê, que estão vendendo a sede da ACC que nos custou tanto conseguir?).

Mas deixemos isso para lá e voltemos ao livro que nos conta a história do Maxixe. E conta de uma forma a esgotar o assunto, a tornar-se indispensável a todos aqueles que de agora em diante queiram estudar nossa música popular.

Engana-se o meu caro Efegê quando na dedicatória do livro que me foi enviado, fala nos velhos maxixeiros que nós aplaudimos. Alto lá! Não peguei essa época, meu bom Efegê e você sabe disso. A única vez que vi um grupo de antigos maxixeiros — já estão todos aposentados — foi numa festa de aniversário do Elite do velho Júlio, quando houve um concurso vencido, se não me engano, pelo Jaime Ferreira.

No entanto por coincidência, estando escrevendo um livro sobre Medeiros e Albuquerque, meu avô, tenho lido em seu diário de 1913-1914, várias referências elogiosas a Duque, então sucesso absoluto em Paris, onde Medeiros morava, exilando-se voluntariamente devido ao governo Hermes da Fonseca. E Medeiros que não era exatamente um apreciador de nossa música, era um fan enragé, de Duque e suas partenaires, tendo mesmo, dado pelo próprio bailarino, um permanente para seus espetáculos.

Em **Maxixe — A Dança Excomungada** temos, praticamente, a história do nascimento da música popular brasileira, pelo menos de uma dos seus fatores mais preponderantes pois viria a ser a base do samba carioca. Se bem Efegê em seu livro trate mais da dança do que da música, o **tango brasileiro** como era também chamado foi um dos passos — e dos mais importantes — para criação de nossa música nacional.

Quando, em certa época a igreja insurgiu-se — não em sua totalidade, mas em várias manifestaces isoladas — contra o maxixe, a verve carioca óque sempre se fez sentir desde que o Rio é Rio, respondia às críticas com a quadrinha seguinte:

"Se o Santo Padre soubesse
O gosto que o tango tem
Deixaria o Vaticano
Pra dançar tango também."

Ou ainda, numa pequena variação:

"Se o Santo Padre soubesse
O gosto que o tango tem
Viria do Vaticano
Dançar maxixe também."

Não poderei comparecer à tarde de autógrafos que hoje haverá no Museu da Imagem e do Som — de onde Jota Efegê e eu somos membros do Conselho de Música Popular — para lançamento de **Maxixe — Dança Excomungada**. Mas é livro que aconselho com entusiasmo não só àqueles que gostam de nossa música, mas também aos que queiram conhecer um longo período da vida carioca. E para contar o velho Jota Efegê é perfeito. Um grande livro.

Cr$ 35 milhões do BNDE para atenuar efeitos das enchentes

O Banco Nacional do Desenvolvimenot Econômico aprovou, em tempo recorde — apenas quatro dias — dois financiamentos solicitados pelo governo de Santa Catarina — um de 25 milhões e outro de Cr$ 10 milhões para recuperação do setor industrial do Estado afetado pelas enchentes dos últimos dias de março e início de abril.

O crédito de Cr$ 25 milhões, com recursos do PEB (Programa Especial de Empréstimo a Bancos de Desenvolvimento), será repassado pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE — e o de Cr$ 10 milhões, com recursos do mesmo programa, será repassado pelo Banco do Estado de Santa Catarina S.A. — BESC.

A colaboração financeira do BNDE, concedida em caráter excepcional, destina-se a amenizar os efeitos da catástrofe recente na economia estadual. As necessidades globais para recuperação dos setores residencial, industrial e comercial do sul de Santa Catarina são estimadas em Cr$ 175 milhões. A parcela relativa à reconstrução do setor industrial a ser atendida pelo BNDE, eleva-se a Cr$ 35 milhões.

O restante da colaboração ao governo do Estado será atendido pelo Banco Nacional da Habitação .... (Cr$ 90 milhões para reconstrução de imóveis residenciais) e Caixa Econômica Federal (Cr$ 50 milhões para recuperação de atividades comerciais e industriais).

A vida contou assim...

Darci Tecídio

Contra as curvas

— "O cotidiano está aí a demonstrar exuberantemente a culpa da mulher nos casos de sedução. Bastam olhos para ver"...

Tal é o argumento do juiz Emerson Tarideu Pereira, da Vara Criminal de Montes Claros, em Minas Gerais.

— "Donjuans e casanovas passaram da mo'a que não se lhes pode mais atribuir culpa em cartório" — acrescenta o magistrado, defendendo a sua tese.

Ao julgar Analindo Pereira da Silva, acusado de seduzir a menor M L de 14 anos, o juiz absolveu o réu. E de opinião que "hoje, e cada vez mais, é a mulher que está seduzindo os homens.

E mais: "A figura do artigo 217 é uma anomalia, em face das nossas atuais e reais condições sócio morais". O justo, a seu ver, seria que o Código Penal passasse a prever punição para a mulher, não para o homem, por crimes de sedução.

No final de sua sentença, observa o magistrado mineiro:

— "A realidade deixa antever nos dias atuasi que as sedutoras são as filhas de Eva, com os mais variados nomes. Marias, Zelinhas, Gracinhas e outras giram por este mundo de Deus, com suas minissaias, blusas decotadíssimas e transparentes, calças colantes e bustiers que mostram tudo".

E conclui:

— "Elas exibem todas as curvas do corpo, a fim de atruir os olhos e atenções do mundo masculino".

As notícias do caso nos dão conta de que a decisão do doutor juiz de Montes Claros foi muito aplaudida pelos rapazes da cidade mineira. Segundo estes, "e um bom exemplo para todos".

Ora, se o magistrado é contra as curvas perigosas, muita gente não é. Se as moças querem mostrar o que têm, os marmanjos que se aguetem como puderem ao volante e procurem não derrapar.

Registrando o caso que a vida contou assim, sentimos uma saudade imensa do nosso Sérgio Porto, o Snalislaw Ponte Preta, que deve, a esta altura, estar dando boas gargalhadas lá no além-de-vida, embora pesaroso por não ter oportunidade de inserir a história do juiz mineiro em seu Febeapá...

Ponto de Encontro

IRINEU MEDEIROS

MAIO: RODEIO NA BARRA — Acertada definitivamente com a prefeitura de São João da Barra/Rio Grande do Sul, a participação dos Vendedores das "provas de laço" no 1º Grande Rodeio da Guanabara, marcada para os dias 23, 24, 25 e 26 de maio na área do Clube Canaceral, na Barra da Tijuca. As provas foram realizadas em diversas cidades do sul e os laçadores são os mais premiados do País.

15 DIAS DE GAIOLA — O produtor Pedro Carlos Rovai apostou no sucesso da versão brasileira de "A Gaiola das Loucas", de Jean Poiret, e acertou: até o momento, 15 dias depois da estréia, aproximadamente 7 mil pessoas já compareceram teatro para aplaudir Jorge Dória e Carvalhinho numa das comédias mais divertidas já encenadas no Rio.

CARLOS LIRA — "O Signo do Escorpião" — Carlos Lira já voltou ao Rio. O compositor estava em Parati — S. P., participando do filme "O Signo Escorpião" (Ex- "Os 12 signos"), ao lado de sua esposa Kathe, Rodolfo Mayer, Maria Della Costa e Sebastião Campos. Neste filme, dirigido por Carlos Coimbra, o mesmo realizador de "Independência ou Morte", Carlinhos faz a sua estréia como ator cinematográfico, além de se responsabilizar pelos temas musicais da trilha sonora.

SEMANA DA MODA BRASILEIRA — Além da exposição de módulos com vitrinas, que ficarão dispostos ao longo do calçadão da Av. Atlântica, durante a Semana da Moda Brasileira, de 5 à 12 de Maio, serão realizados os seguintes desfiles em passarelas armadas sobre as areias da Praia de Copacabana, especialmente iluminada para a ocasião: DESFILES PROMOCIONAIS: 1) — Trajes Típicos Estrangeiros; 2) — Trajes folclóricos nacionais; 3) — Moda Canina; 4) — Concurso Senhorita Moda Copacabana; 5) — Grandes Nomes da Costura Brasileira; DESFILES DE LANÇAMENTOS INFERNO 74: — 1) — Moda feminina e masculina esporte; 2) — Moda feminina e masculina social; 3) — Moda para dormir; 4) — Moda masculina para o trabalho; 5) — Moda para a gestante; 6) — Moda Infanto-Juvenil.

No mesmo local haverá a realização de *show* artísticos, sorteio de prêmios, e ainda a presença de artistas e celebridades. E' um ótimo Ponto de Encontro.

MISS GUANABARA 74 — Os coordenadores do Concurso Miss Guanabara 74, prometem oferecer no dia 17 de maio, um espetáculo novo, diferente de todos os que já foram apresentados até hoje em concurso de beleza. Na passarela, entre os desfiles de maiô e vestido, as misses vão apresentar um *show* absolutamente inédito e que está sendo preparado sob o maior segredo. Desfilarão 20 representantes, no dia 17 da beleza carioca, representando seus clubes.

HORÓSCOPO

PROF. KALIBAN

Áries (21 de março a 20 de abril) — Ponha seu coração à vontade para a festiva visita de Cupido. Notícia alentadora sobre negócio que muito lhe vem preocupando ultimamente. N.º favorável: 890.

Touro (21 de abril a 20 de maio) — Um amigo recente, está incentivando suas iniciativas. Pessoa de Gêmeos dedicar-lhe-á, esta tarde, um pensamento de carinho e ternura. N.º favorável: 554.

Gêmeos (21 de maio a 20 de junho) — Envolva os que a rodeiam num clima de afeto e segurança. Evite negócios complicados, principalmente se envolverem títulos e ações. N.º favorável: 981.

Câncer (21 de junho a 21 de julho) — Pessoa mais idosa e mais experimentada, dedica-lhe uma amizade duradoura. Não entregue seu coração senão a quem possa corresponder-lhe. N.º favorável: 631.

Leão (22 de julho a 22 de agosto) — Pela manhã, um pouco de leitura suave alegrará seu espírito. Efetive um telefonema a pessoa mais idosa que está procurando ajudá-lo. N.º favorável: 430.

Virgem (23 de agosto a 22 de setembro) — Há um pouco de falsidade em seu ambiente. Não faça confidências, senão a quem você já tenha estudado convenientemente. Saúde estável. N.º favorável: 070.

Libra (23 de setembro a 22 de outubro) — Somente acredite no que lhe for provado. Feche os ouvidos às fofocas e mexericos. Um breve passeio, esta tarde, lhe seria proveitoso. Número favorável: 250.

Escorpião (23 de outubro a 21 de novembro) — Seus nervos estarão um tanto alterados. No lar, pequena altercação com pessoa muito íntima. Cuide-se de travessias na via pública. N.º favorável: 664.

Sagitário (22 de novembro a 21 de dezembro) — No período de 13 às 16 horas, poderá sentir ligeiro distúrbio orgânico. Afaste-se um pouco dos problemas, divertindo-se. N.º favorável: 214.

Capricórnio (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Insista numa pretensão junto a pessoa influente. Suas finanças estão consolidadas mas o plano sentimental oferece-se obscuro. N.º favorável: 034.

Aquário (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Estimule o trabalho de pessoa que lhe é subalterna. Seus esforços estão sendo compreendidos e estimulados. Descanse pela manhã. N.º favorável: 612.

Peixes (2 0de fevereiro a 20 de março) — Pessoa de seu círculo de relações poderá trazer lhe preocupação. Saúde em fase positiva. Finanças em período inteiramente bom. N.º favorável: 385.

A Caminho da Luz

Babalorixá PAULO NEWTON DE ALMEIDA

PASSES DE ÁGUA

Se há milhares de ano, a humanidade curiosa e estudiosa, sempre procura entender o que vai além de seu alcance imediato, hoje talvez não mais do que outem, estejamos dentro de um campo de pesquisas, muito vasto, não somente querendo angariar para nossos conhecimentos, mas para com eles também poder transmitir aos que sequiosos do mesmo assunto, não tenham campo ou suficiente tempo para uma prolongada experiência, assim como nos manda nosso entendimento.

Quando dissemos acima: "Não mais do que ontem", nos referimos ao velho mundo que até mesmo desde seus primórdios já adiantadamente procurava dentro de seus credos e experiências, assim como no antigo Egito, a prática de uma espiritualidade, principalmente a de cura, dando assistência a seus doentes inúmeras vezes, até mesmo com a simples imposição das mãos. Como falamos sobre vibrações, que são também dentro da UMBANDA, os nossos queridos ORIXÁS, podemos citar que com a vibração ÁGUA no caso IEMANJÁ, temos uma das mais poderosíssimas fontes de energia magnética, que juntamente aplicada com o poder magnético humano, se faz eficaz e de poderosa valia quando aplicado um passe com ÁGUA.

A água que é força, é vida, é poder exterminador de impurezas naturais e físicas, também é de uma vibração exterminadora do polo negativo, quando este se manifesta principalmente por causas opostas, como calores, provocados espiritualmente, por aplicações demasiadas de composições negativas que dentro da magia negra, chama-se FEITIÇO. Quando isto acontece, a pessoa sente diversos sintomas, como sejam:

Calores repentinos, febres que sobem e descem ao mesmo tempo de temperatura, azia, má digestão, calores nas pernas, secura na boca etc; é verdade que muitas vezes também podem existir, de uma alimentação inadequada, que devido à fermentação, originam muitos destes sintomas.

E' quando o médium que deverá sentir, principalmente por seus dons eficientes, se as causas apresentadas nele ou em algum consulente, são físicas ou espirituais, para isto existindo o auxílio muito usado e útil, da vidência da Aura, se a mesma se encontra equilibrada ou não.

Deste diagnóstico, pode então ele ter certeza de aplicar eficazmente um passe com água, invocando o poder magnético desta força, no comando de eflúvios positivos sobre a pessoa a ser curada, fazendo juntamente a aplicação adequada nos CHAKRAS devidos, fechando-os ou abrindo-os conforme mandam e necessitam os órgãos lesados, ou sejam, a entrada de fluidos positivos como também a expulsão de fluidos negativos, ou células preguiçosas e mortas, para que sejam exterminadas e para que isto aconteça, depois do passe de água aplicado superfluamente, o paciente deverá injerir alguns goles de água, para que a mesma destrua e lave de seu interior a negatividade existente, expelindo-a pela urina.

As vezes se faz necessário mais de uma aplicação de PASSES DE ÁGUA, que se aplicam com as mãos molhadas pelo corpo do doente: todo o calor de febre, será retirado, com a umidade das mãos, embora as mesmas não tenham necessariamente que encostar no corpo de beneficiado. E' comum, muito comum, que após esta aplicação a pessoa sinta um pouco de frio mas que passará, deixando um grande bem-estar, trazendo para o mesmo alívio compensador.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

Marcos Lázaro que está sendo o responsável pela programação de shows das festividades de comemoração do 14.º aniversário de Brasília, apresentou Antonio Carlos & Jocafi dia 22, Benito de Paula e Manoel da Conceição, dia 24 e hoje apresentará Vanderlei Cardoso e Claudia. Amanhã, Wilson Simonal e Rosemari e dia 26 estará apresentando Roberto Carlos.

—oOo—

Com a modificação que Haroldo Costa fez no show da Sucata Nossa Escola de Samba, a coisa ficou mais gostosa com a presença da estrelíssima Sônia Madede que deu mais vida ao espetáculo com sua verve de atriz, bailarina, sambista a cantora, ao lado daquela pá de gente boa que está na casa da Lagoa.

—oOo—

Agradecemos a gentileza de Manoel Freire, da Churrascaria Gaúcha, o cartão de aniversário que nos enviou quando completamos tempo no sábado de Aleluia. Também agradecemos as manifestações promovidas pelo Heleno Lopes, Marilu e mais outra gente boa da Churrascaria Passeio.

—oOo—

O Museu de Arte Moderna inaugurou dia 18, exposição fotográfica de Michael Seluri, onde aparecem imagens da cidade do Rio de Janeiro.

Os participantes das provas de laço do I Grande Rodeio da Guanabara, marcada para os dias 23, 24, 25 e 26 de maio, no Clube Carnaval, na Barra da Tijuca, são de São João da Barra, Rio Grande do Sul, vencedores em diversas cidades e os mais premiados do país.

—oOo—

Recebemos carta do travesti Jacqueline Dubois que se encontra fazendo um grande sucesso em boates do Recife, ao lado de diversos cantores de fama. Com Jacqueline está o travesti Fujica que também está fenomenal.

—oOo—

O criador de modelos que vestirão as candidatas a Miss Guanabara é Daltin e que estará dia 17 apresentando-se no Canecão com muitas novidades.

Além da exposição de módulos com vitrinas que ficarão ao longo do calçadão da Avenida Atlântica, durante a Semana da Moda Brasileira (de 5 a 12 de maio), serão realizados desfiles em trajes típicos estrangeiros e nacionais, moda canina, concurso Senhorita de Copacabana e de alguns nomes da alta-costura brasileira, em passarelas armadas nas areias da praia. Nos lançamentos de inverno, moda masculina para o trabalho, para a gestante e infanto-juvenil. Na ocasião serão realizados shows artísticos

—oOo—

Sabrina, apresentando-se na boate Balangandã, do Hotel Nacional—RIO, tocando instrumentos da escola de samba e cantando.

Jane, linda como estrela-travesti da revista que Silva Filho apresenta no Teatro Carlos Gomes, Secas e Molhadas

TEATRO CARLOS GOMES
Praça Tiradentes — Tel.: 222-5781
SILVA FILHO com grande elenco
NA REVISTA SUPER MODERNA
SECAS E MOLHADAS
DE JOSÉ SAMPAIO E SILVA FILHO
DE TERÇA A SÁBADO SESSÕES
CONTINUAS ÀS 18,30 — 20 e 22 HS.
AOS DOMINGOS ÀS 19,15 e 21,15

TEATRO RIVAL
RUA ÁLVARO ALVIM, 33
O MAIOR SUCESSO DE TODOS OS TEMPOS
TOCO NA BANDINHA DELA
com
NICK NICOLA - TÂNIA PORTO
Atração
JORGE LOREDO
o Zé Bonitinho
TODAS AS NOITES ÀS 18,15 - 20,15 - 22,15

SALÁRIO-FAMÍLIA PARA OS TRABALADORES RURAIS

O salário-família será pago a todo trabalhador rural, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração e na proporção do respectivo número de filhos, e será calculado sobre o valor do salário-mínimo local, por filho menor de qualquer condição até 14 anos de idade, de acordo com o projeto do senador Italívio Coelho, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do senado.

No entender do relator, senador Matos Leão, a proposição não merece reparo, pois, "a instituição do salário-família está compreendida, de forma expressa, entre os direitos que a Constituição assegura aos trabalhadores de qualquer categoria ou atividade, visando a melhoria de sua condição social".

O projeto estabelece que o pagamento das quotas do salário-família será feito pelo empregador, mensalmente, aos seus empregados rurais, juntamente com o respectivo salário. As quotas não se incorporarão, para nenhum efeito ao salário ou remuneração devidos aos empregados rurais, cabendo ao Ministério do Trabalho, através do FUNRURAL, a fiscalização para o cumprimento da Lei.

A Comissão de Constituição e Justiça do senado rejeitou projeto de autoria do senador Nelson Carneiro que pretendia alterar dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social de modo a garantir ao segurado o direito de manter essa condição independentemente de contribuições, enquanto estiver desempregado.

O relator da matéria, senador Heitor Dias, deu parecer contrário à proposição do representante da Guanabara por considerá-la inconstitucional, pois amplia benefício previdenciário sem a correspondente fonte de custeio total.

O sr. Heitor Dias entende que "a ampliação desmedida da concessão prevista resultará no agravamento da despesa da instituição providenciária, importando, igualmente, numa extensão de benefício vedada pela Constituição".

LD-PREVIDÊNCIA

DO REGULAMENTO DO REGIME DA PREVIDENCIA SOCIAL

Salário família

Depois de termos visto na edição passada o quadro de Taxa Única e suas alterações, passemos agora a tratar de — Salário-Família — em diversos tópicos para melhor entendimento para o segurado e empregadores do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), a saber: Quota de Salário-Família; Contribuição de Salário-Família; Estão Isentos de Salário-Família; Quota de Salário-Família; Como paga: a Quota de Salário Família; As Empresas devem pagar Quota de Salário-Família; As Quotas de Salário-Família não devem ser pagas; e observações importantes sobre Salário-Família.

Nossa coluna "Em Dia com o INPS" é baseada no Regulamento do Regime da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 72.771 de 6 de setembro de 1973, e qualquer esclarecimento sobre qualquer de seus artigos pode ser endereçado à nossa redação, através de cartas mencionando no envelope o título desta coluna.

Salário família — Quota de salário família

É a importância paga pelas empresas aos seus empregados, deduzindo o total no campo próprio da Guia do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social).

Contribuição de salário família

Valor: A partir de dezembro de 1963 à dezembro de 1965: 6% (seis por-cento) sobre o salário-mínimo regional de adulto, multiplicado pelo número de empregados.

De janeiro de 1966 em diante: 4,3% (quatro, três de cinco por-cento) sobre o total dos salários de contribuição da folha de pagamento. Esta contribuição integra a taxa única.

a) — Trabalhador autônomo (sujeito a salário-base);
b) — Empregado de representações estrangeiras;
c) — Segurados facultativos;
d) — Contribuintes em dobro;
e) — Titulares d firma individual, sócios e diretores empresas; e
f) — Empregados domésticos.

Quota de salário família

Valor: A partir de dezembro de 1963, 5% (cinco por-cento) sobre o salário-mínimo regional de adulto, arredondados os centavos para múltiplos de cruzeiros seguintes, por filho de qualquer condição, até 14 anos, inclusive adotivo com escritura pública de adoção. A partir de fevereiro de 1969 é devido também, por filho inválido sem limite de idade, dependente de exame médico pericial a cargo do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social).

Como pagar quota de salário família

As quotas de Salário-Família deverão ser pagas exclusivamente em dinheiro a partir da data de admissão na empresa ou no primeiro dia do mês do nascimento do filho, se posterior, sempre a contar do mês em que for feita perante a empresa, a prova de filiação. O cálculo da quota de salário-família é feito sobre o salário mínimo vigente no último dia do mês, arredondando os centavos para múltiplo de cruzeiro seguinte, cabendo cálculo proporcional aos dias trabalhos, quando for o caso (mês incompleto), somente nos meses de admissão e dispensa do empregado.

IMPORTANTE — As empresas deverão obter dos empregados nos meses de janeiro e julho de cada ano, Declaração de VIDA E RESIDENCIA, referente aos filhos habilitados.

O NOVO MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL DALE COUTINHO

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

Ninguém contesta o valor da Revolução de Março de 64, os benefícios que ela trouxe, evitando que o Brasil caísse no abismo, combatendo a indisciplina, que já estava chegando as raias dos quartéis e terminando com as greves quase que diárias, forjadas com o intuito de atrasar a produção e consequentemente o desenvolvimento do Brasil, construindo estrados de maneira a que o progresso se faça para alegria dos brasileiros, num regime de paz que, infelizmente está faltando em certas Nações, onde a ambição e o desentendimento entre governantes e governados só têm feito arruiná-las.

Mas como a perfeição não existe, estamos vivendo um clima que nos leva a meditarmos seriamente, necessitando da ação enérgica e imediata das autoridades pois e intuito é tipicamente comunista fomentando a debacle moral, providencias que não são apenas federais, mas também estaduais no campo da debacle moral, obra comunista pois, sabendo eles que pela força jamais vencerão dado a ação patriótica dos nossos chefes militares, trabalham solertemente, procurando destruir a mocidade, tirando-lhes o pudor, fazendo com que as jovens aparecam em público cada vez mais despidos, mostrando o umbigo seja bonito ou feio, maridos e pais levando as esposas e filhos para ouvirem palavrões nos teatros e ver a quase consumação de atos sexuais e nos cinemas mulheres peladas, festivais das canções onde o histerismo e a tônica, programas de televisão de baixo nível e até crianças promiscuídas com adultos, falando como se fossem velhas profissionais de televisão e enquanto isso o estudo é prejudicado, moças com calças por demais desbotadas, com remendo no traseiro e figuras pintadas, calçando tamancos, dando impressão de moças relaxadas e nos ônibus indivíduos de sungo, assunto que temos denunciado, sem qualquer providência do secretário de Serviços Públicos.

Felizmente ao assumir a chefia do Estado-Maior do Exército, há algum tempo atrás o nobre general Dale Coutinho disse do perigo comunista e o fez de maneira corajosa, franca e aleal e tão certas foram as suas palavras que mereceram do povo a certeza de que os chefes militares estão atentos e vigilantes.

Num gesto que aumentou a confiança do povo, o ilustre general Ernesto Geisel convidou o general Dale Coutinho para ministro do Exército, o qual, coadjuvado pelos seus não menos ilustres colegas, vão constituir a defesa contra o comunismo e a debacle moral, porque ninguém se iluda pois a Revolução continua e os que trabalham contra o Brasil, não tomando providências contra a debacle moral, estão se iludindo porque o dia deles chegará, daí também a necessidade da fusão e com ela um interventor à altura dessa situação.

LD-SINDICAL

Instituto Cultural do Trabalho

Está sendo desenvolvido no Instituto Cultural do Trabalho, em São Paulo, o XXXVI Curso Básico de Educação Sindical, com uma turma constituída de 42 sindicalistas representantes de 15 categorias profissionais do Estado e o Distrito Federal. A informação é do secretário-geral, o. Hélio Maghenzani.

Escritórios rodoviários

O sr. José Carmário Pinheiro, presidente do Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Transportes Rodoviários, foi reeleito em chapa única no pleito realizado em 18 e 19 do corrente. A posse, para o próximo triênio, será dia 24 de maio.

Federação Nacional dos Marítimos

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais está convocando o conselho de representantes para uma reunião no dia 7 de maio, a fim de serem escolhidos três nomes para compor a lista tríplice de candidatos a juízes classistas do Tribunal Regional do Trabalho.

Pessoal do vestuário

Dia 22 do corrente, às 10 horas, na Avenida Venezuela, 27, 4º andar, haverá reunião do conselho de representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário da Guanabara, visando ao relatório e prestação de contas da diretoria, relativos a 1973, bem como a previsão orçamentária para 1975.

Cooperativa Operária

A Cooperativa Habitacional Operária SERF realizará assembléia dia 25 de maio, às 10 horas, na Rua Álvaro Alvim, 21, 22º andar, para apreciação do relatório do conselho de administração e balanço financeiro, referentes ao ano passado. Na oportunidade, serão eleitos os membros do conselho fiscal.

Alfaiates e costureiras

Será comemorado, festivamente, o 64º aniversário de fundação do Sindicato dos Alfaiates e Costureiras, no dia 11 de maio, a partir das 19 horas, na sede da entidade, Rua Camerino, 128, 3º andar, e o presidente Lionel da Silva Garcia já está convidando autoridades, entidades coirmãs e a classe.

Empregados da Porcelana D. Pedro II

Tem início hoje, às 19 horas, em assembléia geral, na Rua do Matoso, 120, a campanha salarial dos empregados da Porcelana D. Pedro II.

O presidente do sindicato, sr. João Gomes Filho, disse que "é muito importante o comparecimento de todos os interessados na questão".

Nosso Setor Sindical

Nosso setor sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1502 e 252-1477.

Praias urbanizadas têm terrenos à venda

Já prevendo o grande aumento de população que deverá ocorrer na capital maranhense com a construção da Siderúrgica de Itaqui, o prefeito de São Luís, engenheiro Haroldo Tavares, mandou acelerar a venda de terrenos nos bairros das praias, recentemente urbanizadas pela Sociedade de Melhoramentos e Urbanismo da Capital — SURCAP — órgão encarregado das obras ali e também das vendas dos imóveis, que vêm tendo grande procura.

Nos leilões até agora efetuados, já foram vendidas as primeiras duas superquadras, para a construção de edifícios e quatro quadras com lotes residenciais, num total de 80 lotes. Essas vendas foram todas realizadas no Bairro da Ponta d'Areia, a praia mais próxima do centro da cidade e onde está sendo construído um hotel de luxo.

Niterói já testa as máquinas de esgotos

Três das seis máquinas adquiridas pela Companhia de Saneamento do Estado do Rio, nos Estados Unidos, começaram a ser testadas ontem, no Bairro de Ponta da Areia, nos trabalhos da desobstrução da rede de esgotos de Niterói.

Os primeiros testes, realizados na presença de populares, apresentaram excelentes resultados na captação, por força de sucção, dos detritos depositados no "poço de visitas" da SANERJ, localizado na confluência das Ruas Barão do Amazonas e Silva Jardim.

As máquinas

As três máquinas que iniciaram os testes ontem (duas Vac-ALL, equipadas com depósitos com capacidade para 16 metros cúbicos, e uma Sewer-Vac, com motor de 15 HP) começam a trabalhar, efetivamente, na segunda-feira, dia 29, na manutenção e desobstrução das redes de esgotos de Niterói e São Gonçalo.

A SANERJ ainda elabora o sistema de atuação das máquinas nas três bacias sanitárias de Niterói — Centro e Zonas Sul e Norte. A partir de segunda-feira, as máquinas entrarão em atividade em Icaraí e no Centro da Cidade.

O trabalho

As máquinas Vac-ALL, equipadas com motor GM, de 135 HP, serão utilizadas nos serviços de desobstrução dos "poços de visitas" da rede de esgotos sanitários da SANERJ.

As máquinas Sewer-Cac farão trabalho semelhante nos poços onde o material a ser colhido esteja ainda em estágio pastoso.

As outras máquinas, ainda não entregues pela firma responsável pela montagem — as Sewer-Jet — serão utilizadas no trabalho de desobstrução da própria rede, através de jatos contínuos e potentes de água.

Segunda a SANERJ, o trabalho das máquinas Sewer-Jet é dos mais importantes, pois promoverá o aproveitamento de toda a capacidade da rede de esgotos, a maior parte com diâmetro de até um metro, mas no momento reduzido em cinqüenta por-cento, em razão dos entupimentos existentes.

As Sewe-Jet possuem reservatórios com capacidade de armazenar seis mil litros de água. Chegarão a Niterói, já montadas, dentro de um mês, tempo que falta para conclusão do prazo firmado em contrato com a firma responsável pela montagem.

ECEX vai recuperar ferrovia do carvão em Santa Catarina

A Rede Ferroviária Federal acaba de assinar contrato com a Empresa de Engenharia e Construção de Obras de artes — ECEX, para que esta recupere as linhas da 12ª Divisão Operacional — Teresa Cristina do Sistema Regional Sul, semidestruídas pelas inundações que assolaram o Município de Tubarão, em Santa Catarina.

A ECEX, empresa pública subordinada ao Ministério dos Transportes, realizou, entre outras importantes, a construção da Ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói), dispondo de pessoal e equipamento técnico em condições de promover a restauração daquela ferrovia no mais curto espaço de tempo. O convênio celebrado faz parte das medidas deflagradas pelo Ministério dos Transportes visando ao rápido restabelecimento do tráfego daquela ferrovia.

stern

transporte pesado s.a.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
C O N V O C A Ç Ã O

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de maio de 1974, às 16 horas, na sede social, sito à Avenida Brasil 13.383, para os seguintes fins:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral da Sociedade, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
b) Reeleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação dos seus honorários;
c) Assuntes de interesse geral.

Na sede da Sociedade acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do DECRETO nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1974.
ANTONIO FATORELLI
DIRETOR

(5-633)

Safras de feijão são suficientes para o abastecimento do País

A safra do feijão de 1973/74 está estimada em 2.200 mil toneladas, quantidade que atenderá normalmente às necessidades do abastecimento do mercado interno brasileiro, segundo informou hoje o Ministério da Fazenda.

Depois de um levantamento realizado junto às Secretarias de Agricultura dos Estados produtores, o Ministério da Fazenda informou não corresponderem à realidade as notícias de quebra de safras no Rio Grande do Sul, por excesso de chuvas, no Paraná e Oeste de Santa Catarina, por causa da estiagem, acrescentando serem estas informações faciosas e que visam a tentativas d etumultuar o abastecimento, que se processa normalmente.

Informa o Ministério da Fazenda que a safra de "feijão das águas" do Paraná, já colhida, foi de 513 mil toneladas e não ocorreram quaisquer problemas climáticos que tenham afetado a produção.

A safra de Santa Catarina está prevista para 146 mil toneladas, sem que tenha, igualmente, ocorrido quaisquer problemas climáticos.

A safra "das águas" do feijão do Rio Grande do Sul, já colhida, foi de 140 mil toneladas, enquanto a safra "da seca", prevista para 40 mil toneladas, será um pouco abaixo da esperada, devido ao excesso de chuvas em algumas áreas, informando o Ministério da Fazenda que estes prejuízos são de pequena monta, não afetando absolutamente a previsão global, por serem pouco significativos.

Também em São Paulo, Minas Gerais e Goiás as perspectivas da safra do feijão são de absoluta normalidade. A safra de feijão preto de Minas e de Goiás — que tem a preferência dos consumidores da Guanabara e de São Paulo — e que começará a entrar no mercado em meados de maio, deverá, inclusive, provocar algumas sobras do produto no Paraná, pois será um pouco superior ao consumo do mercado.

LUTA DEMOCRÁTICA 74—ano maior

BNH anuncia novo plano para desenvolvimento de cidades

Em entrevista coletiva, o presidente do Banco Nacional de Habitação, sr. Mauricio Schulman, anunciou a criação do FINURB — Programa de Financiamento para Urbanização, que "engloba a totalidade das linhas de financiamento que o BNH já possuía". O FINURB se destina a desenvolver cidades, especialmente as de portes médio, e a instalar novas comunidades urbanas, com vistas ao descongestionamento dos grandes centros.

Governos ou entidades interessadas no financiamento pelo .... FINURB deverão participar com um mínimo de 50 por-cento do investimento global, além de apresentarem estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto a ser financiado. Dizendo que "habitação não é só de casa própria, mas toda uma infraestrutura que compreende transporte, educação e saneamento, e que no seu todo são a vida comunitária", o presidente do BNH informou ainda que "dentro do novo programa, terão prioridade, na obtenção de empréstimo, as cidades dotadas de Plano Diretor, sendo esta condição básica para as áreas metropolitanas e as cidades de mais de 300 mil habitantes". Os municípios que já possuam Projeto CURA — Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada, isto é, que tenham legislação fiscal racionalizando do uso do solo urbano com vistas a ampliar a disponibilidade de terrenos urbanizados, terão as mesmas condições de empréstimos, conforme previsto no FINURB, be mcomo os Estados que adotaram medidas de ordem jurídica e administrativa que contribuem para o desenvolvimento do Plano Nacional de Habitação, medidas essas atinentes às famílias de baixa renda. Esses Estados são os que constituiram o .. FUNDHAP — Fundo Estadual da Habitação Popular, do qual também participam os municípios.

Polícia Federal em ação

Estelionato

Em outro inquérito a Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo indiciou Alcino Bruneti pela prática de estelionato, ao adulterar um cartão de aposta da Loteria Esportiva.

Conforme foi apurado pela Superintendência Regional, Alcino recebeu, na qualidade de revendedor da Loteria Esportiva, um cartão de aposta no valor de Cr$ 105,00 e reduziu seu valor para Cr$ 12,00, mediante adulteração do cartão.

Prisão

Os traficantes João Félix e José da Silva, residentes no Bairro Santo Antonio, em Campina Grande, Paraiba, foram presos em flagrante por agentes da Divisão de Polícia Federal naquele Estado, quando conduziam grande quantidade de maconha, acondicionada sob a forma de *dólares* e cigarros, pronta para a venda no mercado clandestino.

Condenação de traficante

Os traficantes Adalberto Nunes Pereira e Ernesto Eduardo Furtado indiciados em inquérito policial enviado à Justiça Federal pela Divisão de Polícia Federal no Acre, foram condenados à pena de 1 ano de reclusão e multa equivalente a cinquenta vezes o maior salário mínimo vigente no País.

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

A doutora MARCIA HELENA PEIXOTO RIBEIRO, Juiza Substituta da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a quantos o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2.º Ofício se processam os autos do inventário dos bens deixados pelos finados Maria Andrade Miranda, Rosa Andrade Miranda e Joaquim Miranda, nos quais foi requerida por Maria Cacilda de Andrade Miranda, inventariante, a citação do herdeiro José de Andrade Miranda, casado com Maria dos Anjos Miranda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, domiciliada no Estado do Paraná, para falar aos termos dos inventários e acompanhá-los até final, inclusive partilha, de acordo com o despacho que se segue: "DESPACHO DE FLS. 110 — Fls. 109 — Expeça-se edital com o prazo de 30 dias, para citação da herdeira domiciliada no Paraná. — Rio, 12-3-74 (a) M. H. P. Ribeiro. — Fica certo que este Juizo da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2.º Ofício, funciona na Rua D. Manuel, digo, na Av. Erasmo Braga, 115, 5.º andar, das 2.ª à 6.ª feira, no horário de 11,00 horas até 17,30 horas. Este edital foi extraído em original e 2 vias: de igual teor e serão, o original afixado no lugar do costume e as vias na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 17 de abril de 1974. — Eu, Bady Simão, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, José Caldas, Escrivão, o subscrevi (a) Marcia Helena Peixoto Ribeiro, Juiza Substituta. — Está conforme o original. — O Escrivão, José Caldas.

(DEPE:— 026

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL E PRAÇA E LEILÃO, com prazo de 10 (dez) dias, para a venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da AÇAO EXECUTIVA proposta por PARQUE DE MOVEIS LAQUE LTDA. contra VITOR EMILIO SENISCALDO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER — Aos que o presente edital de PRAÇA e LEILÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, no próximo dia 10 de junho de 1974 às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos à quem maior lanço oferecer acima da avaliação e caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 28 de junho de 1974, às 14 horas, para LEILÃO, que será realizado no mesmo local, acima mencionado, cujos bens serão vendidos a quem maior lanço oferecer, tudo conforme laudo abaixo descrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 39: JUIZO DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL. — Os Avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto, dirigiram-se ao local supra citado e, sendo aí, procederam a avaliação dos bens a seguir descritos: LAUDO DE AVALIAÇÃO: Máquina de lavar roupa marca KARINA, super-automática, de cor branca, no estado — Cr$ 400,00. — Uma geladeira, marca FRIGIDAIRE, de cor beje ou rosa melhor dizendo, tipo de luxo, de 9,5 pés cúbicos, em bom estado, Cr$ 400,00. — Duas taças, tamanho grande, em metal branco, no estado, em Cr$ 100,00 — Um aparelho de televisão, marca SEMP, 23 polegadas, em caixa de madeira escura, para cima de mesa, no estado, em Cr$ 400,00; — A PRESENTE AVALIAÇÃO IMPORTA EM Cr$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros). — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 40: — JUIZO DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL. Os Avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto, dirigiram-se ao local supra referido, inicialmente no dia 18 e encontraram o apartamento fechado e, então retornaram, nesta data, quando procederam a avaliação dos bens a seguir descritos. LAUDO DE AVALIAÇÃO: um gravador, marca AKAI, modelo X.1800 SD, Cartridge-Super de Luxe, em caixa de madeira, com painel de metal, em estado de funcionamento em Cr$ ... 2.500,00. — Uma taça, tamanho grande em metal branco e uma sopeira em metal branco, marca Wolf Standard, em ...... Cr$ 200,00 — A PRESENTE AVALIAÇÃO IMPORTA EM Cr$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1974. (a) Jair Mattos de O. Santos — 10.º Avaliador — Gilberto da Silveira Serpa — 9.º Avaliador. — E QUEM os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma acima mencionada, cientes de que no ato da arrematação, deverão pagar as seguintes despesas: 5% do Porteiro dos Auditórios — Custas de Cartório — Taxa Estadual de 3% conforme art. 24 § único do Dec. Lei n.º 21.961, de 19-10-32 e art. 98 da Lei n.º 2.065-A de 5-9-72. — Para conhecimento, mandei extrair o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro. EU BENEDICTO CLIMERIO PIMENTA FERREIRA, Escrevente, datilografei. — EU JOÃO REA DA FONSECA — ESCRIVÃO SUBSTITUTO, subscrevo. (a) LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES — JUIZ SUBSTITUTO. — Está conforme o Original. — JOÃO REA DA FONSECA — SUBSTITUTO.

(DEPE—025)

EDITAL
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
Av. ERASMO BRAGA, 115 — 2.º ANDAR, SALA 202-D.
EDITAL DE CITAÇÃO DE HENRIQUE GERMANO DE FARO JUNIOR, com o prazo de 20 dias, ou seus eventuais herdeiros.
NA FORMA ABAIXO:

DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cito HENRIQUE GERMANO DE FARO JUNIOR, de nacionalidade portuguesa, viuvo, contador, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 (vinte) dias, para responder aos termos da ação de DESPEJO, que se processa neste Juizo, movida por HELENA KANITZ MACEDO, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo de 10 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Helena Kanitz Macedo, brasileira, viuva, de prendas domésticas, com residência nesta cidade a Praia do Flamengo, 16, ap. 202, por intermédio do seu bastante procurador vem promover a presente ação de DESPEJO baseada em duplo fundamento sendo suplicado no presente feito o Snr. Henrique Germano de Faro Jr., de nacionalidade portuguesa, viuvo, contador, cujo o endereço atual a requerente desconhece, conforme abaixo esclarece: 1) A presente retomada é baseada em falta de pagamento e infração contratual, pois a locadora ora requerente alugou ao suplicado o imóvel de sua propriedade sito à Praia do Flamengo, 16, ap. 202, através do incluso instrumento particular locativo, estando há muito findo o prazo contratual. 2) O suplicado mudou-se do imóvel deixando o apartamento pertencente a autora aos cuidados do seu irmão Ernesto Augusto Faro, a este admitiu como sub-inquilina a Sra. Antonieta Mourão da Silveira, contra quem a ora requerente promoveu uma ação de N. de Posse no Juizo da 13.ª Vara Civel, tendo sido o referido feito julgado improcedente e por tal motivo a suplicante vem ora seguir a orientação indicada pelo V. Acórdão do 2.º Grupo de Câmaras Civeis do Egrégio Tribunal de Alçada que indicou como cabivel no caso em tela o despejo por infração contratual, conforme consta do texto do aludido acórdão ora junto pela suplicante que a parte suplicada é devedora de alugueres e encargos locativos pois desde de mês de Julho do ano de 1970 o suplicado ora locatário não realizou mais qualquer pagamento a locadora ora requerente. Portanto como se verifica do demonstrativo ora junto que foi fornecido pela empresa procuradora da requerente através da qual se acha demonstrado que o débito locativo monta em Cr$ 19.281,00 (dezenove mil duzentos e oitento e um cruzeiros) até a data de 28 de fevereiro do corrente ano. 4) Face ao exposto requer a autora a citação do suplicado, cujo o endereço deverá ser apurado pelo Snr. Oficial de Justiça encarregado da diligência que também deverá dar ciência do presente despejo ao fiador da locação o Snr. Roberto de Amorim Chamusco, brasileiro, naturalizado, solteiro, com domicílio à Rua Leandro Martins, 82, sendo o referido endereço da sede da Firma Santos Nogueira Minérios do qual o fiador é diretor. 5) Solicita ainda a autora que seja dada também ciência da propositura do presente despejo a Sra. Antonieta Mourão da Silveira, ocupante do imóvel pertencente a requerente, pois o irmão do suplicado há muito tempo já se mudou do referido imóvel. 6) Protesta a requerente pela produção de todo o gênero de provas admitidos em Direito inclusive o depoimento pessoal do suplicado sob pena de confissão. 7) Para efeitos fiscais e de alçada a parte requerente atribui ao presente feito o valor de Cr$ 4.212,00 (quatro mil oitocentos e doze cruzeiros) pois o referido montante representa a renda anual devido a locadora requerente no decorrer do presente ano. N. Termos Pede Deferimento. Guanabara, 6 de março de 1974. (a) Eduardo Jorge Vieira de Castro. Insc. OAB. n.º 7.415. Petição de fls. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Civel. Helena K. Macedo nos autos do DESPEJO por falta de pagamento em que é suplicoio Henrique G. de Faro Jr. a requerente tendo em vista a certidão do Snr. Oficial de Justiça encarregado da citação do suplicado ora requer que o mesmo ou o espólio do referido inquilino seja citado por edital, de vez que ocupante apenas informou verbalmente que o mesmo é falecido, entretanto não trouxe aos autos a certidão de óbito. Requer ainda a suplicante que seja dada ciência da presente ação ao Snr. Ernesto A. Faro, que também consta como ocupante do imóvel, porém reside a maior parte do ano na Comarca de Petrópolis, conforme consta da aludida certidão, por tal fato requer a suplicante que seja expedida a competente carta precatória para a referida comarca deprecada. N. Termos Pede Deferimento. Guanabara, 28 de março de 1974. (a) Eduardo J. Vieira de Castro. Insc. O.A.B. n.º 7.415. Despacho de fls. 15. Cite-se por edital, com o prazo de 20 dias Henrique Germano Faro Júnior ou seus eventuais herdeiros. Rio, 8-4-74. (a) José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezoito dias do mês de abril de 1974. Eu, Walter Vaz Salgado, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) José Rodrigues Lema, Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão.

(P.J. 751)

EDITAL DE CITAÇAO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pelo Estado da Guanabara contra Helio Tyschler e sua mulher Rosa Tyschler e, Riva Galsky e seu marido Adolpho Galsky, como proprietários do imóvel sito a Rua do Riachuelo, n.º 353 apto. 503, em que foi avaliado pelo perito do Juizo na importância de .... Cr$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos). — E como queiram os expropriados Helio Tyschler e sua mulher Rosa Tyschler e Riva Galsky e seu marido Adolpho Galsky, promoverem o recebimento de 80% do valor da avaliação supra, requereram na conformidade do Artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, sala 109-D. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, CELSO PINHEIRO TRINDADE — Escrivão substituto o datilografei e subscrevo. — O JUIZ DE DIREITO — AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT — Está conforme — O Escrivão — José Barreto de Assumpção.

(P.J.—450)

DISPENSARIO S. VICENTE DE PAULO
FUNDADO PELA IRMA PAULA
AVENIDA MEM DE SA, 271 — RIO DE JANEIRO
TEL.: 232-5811

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESAS DO DISPENSARIO SÃO VICENTE DE PAULO
1.º SEMESTRE DE 1973

RECEITA

ORDINARIA		114.240,60
Mensalidades Externato Irmã Paula	52.532,00	
Mensalidades Pensionato Irmã Paula	29.735,00	
Receita de Aluguel	31.973,60	
EXTRAORDINARIA		8.533,24
Subvenções	3.000,00	
Donativos	5.533,24	
Saldo de 1972		78,20
		122.852,04

DESPESAS

Pessoal		49.036,30
Salários	35.361,31	
13.º Salário	3.246,68	
I.N.P.S. C/Contribuição	3.221,53	
F.G.T.S.	3.254,72	
PIS	418,53	
Seguro Acid. Trabalho	446,55	
Indenizações	1.069,98	
Serviços Prestados	2.017,00	
MANUTENÇAO		50.498,04
Alimentação	29.303,38	
Conservação e Reparos	16.784,98	
Manut. Cons. e Veiculos	1.373,65	
Vestuário	1.600,95	
Material Expediente	927,83	
Saúde	498,95	
GERAIS		18.462,58
Luz — Força — Gás	3.920,00	
Correio e Telégrafo	287,65	
Água e Esgoto	2.468,00	
Seguros c/Incêndio	693,99	
Seguros Veículos	626,08	
I.N.P.S. Facultativo	539,30	
Iprec	1.375,00	
Telefone	2.874,40	
Comissões	510,00	
Jornais, Livros, Revistas	813,20	
Condução, Transporte	629,51	
Impostos e Taxas	1.187,76	
Despesas Diversas	2.268,89	
Contribuições Sindicais	265,80	
Compra de Móveis, Utensílios		4.323,00
Total das Despesas		122.520,52
Saldo para o 2.º Semestre		331,52
		122.852,04

Guanabara, 30 de junho de 1973.

Maria das Dores Nascimento — Presidente.
Maria da Conceição de Castro Vaz de Melo — Vice-Presidente.

EDITAL DE PRAÇA E LEILAO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA VENDA DO BEM PENHORADO E AVALIADO NOS AUTOS DA AÇAO EXECUTIVA proposta por MECANICA CLIPER AUTOMOVEIS SOCIEDADE ANONIMA, contra VALDEMAR VAINFAS, na forma abaixo.

O DOUTOR MAURICIO BEZERRA CAVALCANTI, JUIZ SUBSTITUTO NA DECIMA NONA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça e leilão com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 04 de abril de 1974, às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitante fica designado o próximo dia 24, digo, 25 de abril de 1974, às 16,30 horas, à Rua Ferreira Viana, 35, apartamento 202, no local, sendo realizado o leilão pelo Sr. Leiloeiro Público ERNANI THOMPSON MELLO, com escritório à Travessa do Paço, 23, grupo 205/206, a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, e cujo laudo é do teor seguinte: LAUDO DE AVALIAÇÃO: Apartamento n.º 202 do edifício Adel, situado à rua Ferreira Viana, 35, na Freguesia da Glória. Edifício de construção antiga, em concreto armado e alvenaria de tijolos, exclusivamente residencial, com sete pavimentos e quatro apartamentos por andar, com acesso por dois elevadores, marca Otis, com capacidade para 8 passageiros, cada um e escada de serviço, revestida de mármore. O edifício em bom estado de conservação. O apartamento n.º 202 está localizado na parte da frente do segundo pavimento e divide-se em hall, sala e living separados por um arco, dois quartos, corredor de circulação, banheiro, totalmente azulejado em cor, cozinha toda azulejada em cor branca, área de serviço com tanque e quarto e banheiro de empregada. Em bom estado de conservação. O terreno em que foi construido o edifício é plano, todo cercado por muros e paredes e mede em sua totalidade, 21,20m de largura nas linhas da frente e fundos, por 19,50m de extensão por ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio de n.º 29, pelo lado esquerdo com o prédio de n.º 43, ambos da mesma rua Ferreira Viana e pelos fundos com quem de direito. AVALIAMOS o apartamento acima descrito, com direito às partes comuns do edifício e à fração ideal de 43/1000 do respectivo terreno em Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1973. (a) JAIR MATOS DE O. SANTOS — 10.º Avaliador. (a) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º Avaliador. Consta dos autos às fls. 36 a certidão do 9.º Ofício de Registro de Imóveis, Certidões de fls. 47/56, Certidão de Elementos Cadastrais e Fiscais de Imóveis de fls. 58, constando débitos de 1967 Cr$ 57,40 — 1968 Cr$ 123,00 — 1969 Cr$ 203,20 — 1970 Cr$ 244,10 — 1971 Cr$ 293,00 — 1972 Cr$ 337,10 e às fls. 61 certidão do Departamento de Edificações. — A arrematação far-se-á com dinheiro à Vista ou fiança idônea, devendo serem pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios e Leiloeiro Públicos 5% — Custas de 1% — Taxa Estadual de 2% por ser bem imóvel — Taxa judiciária de 3% por quando funcionar o Ministério Público, conforme Arts. 24 § único do Dec. Lei n.º 21.961 de 19-10-32 — Art. 35 § único da Lei 2.144 de 22-12-72 e Art. 98 da Lei n.º 2.065-A de 05-09-72 — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos interessados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ALEXANDRE CAMPOS IUNES, Escrevente, datilografei e conferi. Eu, NADILVAR CAETANO GOMES, Escrevente, digo, Escrivão Titular, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
MAURICIO BEZERRA CAVALCANTI

ESTÁ CONFORME.

NADILVAR CAETANO GOMES — Escrivão Titular.
FINAL DO EDITAL EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO EXECUTIVA PROPOSTA POR MECANICA CLIPES AUTOMOVEIS SOCIEDADE ANONIMA contra VALDEMAR VAINFAS, Data supra.

(P)

EDITAL DE PRAÇA e LEILÃO, com o prazo de dez (10) dias, para a venda dos bens penhorados na ação EXECUTIVA, proposta por GRAFICA CERVANTE EDITORA LTDA., contra ARMAJO INSTALAÇÕES COMERCIAIS BUNSUCESSO LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHAES, JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de Praça Leilão com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimentotiverem e interessar possa, que no próximo dia 14 de maio de 1974, às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo sr. Porteiro dos auditórios será apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 30 de maio de 1974, às 14 horas, para LEILÃO, que será realizado no mesmo local acima mencionado, os bens constantes do laudo de avaliação adiante transcrito: Laudo de fls. 95. — PROC. n.º 37.298. AÇAO — EXECUTIVA. — A. GRAFICA CERVANTE COMERCIAIS, digo — A — GRAFICA CERVANTE EDITORA LTDA. — R. ARMAJO INSTALAÇÕES COMERCIAIS BONSUCESSO LTDA. — Local: Estrada do Timbó, 268 e Rua Djalma Dutra, 119. — LAUDO DE AVALIAÇÃO: — 1 Serra circular, marca Invicta, elétrica, equipada com mesa de ferro com paralelos, acionada com motor elétrico, marca General Eletric, de 1 1/2 HP, modelo KID2, no estado — Cr$ 2.000,00; — 1 Compressor de ar, marca Única, de 1 HP, equipado com motor elétrico, marca General Eletric, de 1 HP, instalado sobre rodas de borracha, no estado — Cr$ 400,00; — 1 Relógio de ponto, marca Tagus, à corda, automático, de cor creme, em bom estado — Cr$ 100,00 — A PRESENTE AVALIAÇAO IMPORTA EM: Cr$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros). — ENCERRAMENTO: — Para conhecimento, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa na forma da lei. — Cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: — 5% do Porteiro dos Auditórios; 1% de Custas de cartório. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. — E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. — O JUIZ — Jorge de Miranda Magalhães — Juiz Substituto. — Está conforme. — O Escrivão Substituto. — DARCY AUGUSTO FERNANDES.

(P.J.—753)

JUIZO DE DIREITO DA 10.ª VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de 30 (VINTE) dias a SAMPSON MILTON SANCHES BASTO, na forma abaixo:

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA. FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita-se SAMPSON MILTON SANCHES BASTO, para ciência da petição e despacho adiante transcritos, extraídos dos autos da ação de DESPEJO que lhe move ANGELA MARIA WOLF BARBOSA RODRIGUES, ciente de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, Novo Palácio da Justiça, 3.º andar: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. ANGELA MARIA WOLF BARBOSA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Hilário de Gouvea, 91, apartamento 601, por seu advogado infra-assinado (instrumento junto) vem propor, digo, propor contra SAMPSON MILTON SANCHES BASTO, brasileiro, casado, industrial, estabelecido na rua Bela, 374/378, a presente ação de despejo, pelos motivos seguintes. O suplicado, na qualidade de locatário, do imóvel sito na rua Bela n.ºs 374/378, nesta cidade, de propriedade da suplicante, nos termos do contrato de locação anexo, está a dever os aluguéis desde o mês de janeiro de 1974, de conformidade com os recibos juntos. Além dos aluguéis, o locatário deixou de efetuar o pagamento dos impostos e taxas pelos quais se obrigou, de acordo com a cláusula 3.ª do contrato de locação. Isto posto, requer a citação do suplicado, nos termos dos arts. 350 a 353 do Decreto-Lei n.º 1608, de 18-9-1939, para, querendo, purgar a mora, no prazo da Lei, dando-se ciência da ação aos sublocat-ar, digo, sublocatários o u ocupantes porventura existentes, bem assim à fiadora Sra. MARIA CONSUELO AIRES, brasileira, desquitada, comerciante, residente na rua Santa Amélia, 31, ap. 101. Protesta por todo o gênero de provas, dando à ação o valor de Cr$ 9.600,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1974. (a) Juvanir Borges de Sousa, insc. 3.153. DESPACHO: "A. CITE-SE. CIENTES". Rio, 5-4-74. (a) Gustavo Adolpho Leite, Juiz Substituto. PETIÇAO DE FLS. 11 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Civel. ANGELA MARIA WOLF BARBOSA RODRIGUES, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento que move contra SAMPSON MILTON SANCHES BASTO, tendo o réu abandonado o imóvel e se retirado para lugar ignorado e incerto conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça deste Juizo, vem requerer a V. Exa. a citação do mesmo réu por EDITAL, na forma da Lei processual, com a determinação do prazo de 20 dias. P. deferimento. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1974. (a) Juvanir Borges de Souza, insc. 3.153. DESPACHO: "N.A." Rio, 17-4-74. (a) Humberto de Mendonça Manes. DESPACHO DE FLS. 16 — "EXPEÇA-SE EDITAIS PRAZO DE 20 DIAS." RIO, 18-4-74. (a) Humberto de Mendonça Manes, Juiz de Direito. EM VIRTUDE DO QUE passou-se o presente edital e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Ismael Neves Braga, escrevente juramentado, dtilografei. E eu, (a) Wilma Souto Maior Pinto, escrivã em exercício, subscrevo. (a) Humberto de Mendonça Manes, Juiz de Direito. Está conforme.
WILMA SOUTO MAIOR PINTO — ESCRIVÃ EM EXERCICIO.

(P.J. 448)

Edital de praça com o prazo de dez dias.
O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 25 de abril de 1974, às 14,30 horas, no Saguão do Palácio da Justiça, sito na Rua D. Manoel, n.º 29, o Porteiro dos Auditórios, será levado a público de venda e arrematação e quem mais der acima da avaliação, e caso não haja licitantes, será designada a data de 14 de maio de 1974, às 14,30 horas, no mesmo local, a quem mais der independente da avaliação, constante do laudo abaixo transcrito, bens esses penhorados ao Suplicado ADELINO JOAQUIM DE FARO E CASTRO, nos autos da ação EXECUTIVA que lhe move CARLOS AUGUSTO ALVES: — LAUDO DE AVALIAÇAO — DIREITO AO USO E GOSO DOS APARELHOS TELEFONICOS DA LINHA DE NUMEROS 230-0107 (dois três zero zero um zero sete) e 260-5233 (dois seis zero-cinco dois três três) — A VALIAMOS CADA APARELHO EM CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) — NO TOTAL DE CR$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 2.º andar, e ainda de que o arrematante arcará com as despesas seguintes: Porteiro dos Auditórios (5% sobre a arrematação); Taxa do art. 98 da Lei 2.065-A (3% sobre a arrematação), e, custas cartorárias 1% sobre a arrematação). — Rio de Janeiro — GB, cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, (a) Antonio Alberto Teixeira Pinto — escrevente Juramentado, datilografei. — E eu Arthur Ferreira Cavalcante — Escrivão, subscrevo — Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito — Trasladado em seguida. Esta conforme. — Dada supra. — ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE — Escrivão.

(P.J — 4[illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias a ALUILSON JOSÉ ACIOLI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para vir responder aos termos da ação de DESPEJO que lhe move perante este Juizo JOSEPHINA MICELI GATTI, na forma abaixo.

O DOUTOR DAVID MUSSA JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ALUILSON JOSÉ ACIOLI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para dentro do prazo legal, requerer a purgação da mora ou oferecer a defesa que tiver, ciente de que, não sendo contestada a presente ação de DESPEJO que lhe move JOSEPHINA MICELI GATTI, através deste Juizo, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pela Autora (Art. 209 do C.P.C.) tudo de conformidade com a petição e o despacho que adiante vai transcrito: PETIÇAO INICIAL DE FOLHAS DOIS: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. JOSEPHINA MICELI GATTI, brasileira, viúva, proprietária, vem propor Ação de Despejo, contra ALUILSON JOSÉ ACIOLI, brasileiro, solteiro, natural de Pernambuco, residente à Rua Valença, 16, Catumbi, nesta cidade pelo seguinte: — I) É a Suplicante locadora do imóvel sito à Rua Valença, 16, Catumbi, nesta cidade, locado ao Suplicado, sendo o aluguel presentemente de Cr$ 260,00 mensal. II) Acontece, porém, que o Suplicado, a despeito de obrigação que lhe cabe, não efetuou o pagamento dos aluguéis a partir de 1.º-8-73 digo, a partir de 1.º-09-1973 até a presente data, encontrando-se, pois, em mora o que dá lugar a este procedimento. É o seguinte o débito do Suplicado com a locadora: — Setembro/73 — Cr$ 260,00 — Novembro/73 — Cr$ 260,00 — Dezembro/73 — Cr$ 260,00 — Janeiro/74 — Cr$ 260,00 — Total de Cr$ 1.300,00 — III) — Desta forma, é feita a presente para requerer a V. Exa., a citação do Suplicado para responder todos os termos da mesma que, afinal, deverá ser julgada procedente, com a decretação do despejo e a condenação do Suplicado ao pagamento das custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa. IV) — Protesta a Suplicante por todos o gênero de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do Suplicado, sob pena de confesso, testemunhas, documentos e quaisquer outras necessárias. V) Requer, ainda, a cientificação de quaisquer subinquilinos que forem encontrados no imóvel despejando, sem que tal importe em reconhecer neles legitimidade, se existentes. VI) — Isto posto, esclarece, também, a Suplicante que a locação fundada por contrato verbal, e dando à causa o valor de Cr$ 3.120,00 requer a Suplicante, o processamento da presente. Nestes termos — Pede deferimento — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1974 (a) Upiracl Ferreira OAB 19.487". DISTRIBUIÇAO: "Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição — A 8.ª Vara Civel — Ao 2.º Distribuidor. Em 14-2-74. (a) Ilegivel — DESPACHO: — "A. Cite-se Rio de Janeiro, 15-02-73 (a) Carlos Antonio dos Santos — Juiz Substituto em exercício" PETIÇAO DE FOLHAS QUINZE: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel. JOSEPHINA MICELI GATTI, nos autos da ação de DESPEJO promovida contra ALUILSON JOSÉ ACIOLI, perante esse Juizo, vem a V. Exa., respeitosamente requerer se digne de terminar a expedição de Edital de citação do réu, face a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. Nestes termos, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1974. (a) Upiraci Ferreira OAB 19.487". DESPACHO: — "J. sim, em termos: — prazo de vinte (20) dias. Rio, 3-4-74. (a) David Mussa — Juiz de Direito". EM VIRTUDE DO QUE SE EXPEDIU o presente Edital de Citação com o prazo de vinte dias a ALUILSON JOSÉ ACIOLI, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Ciente de que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga 115 — 7.º andar (Novo Palácio da Justiça). E para que chegue ao conhecimento de todos o presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro(1974). Eu, Aunita Klimek Cardoso, Escrevente Auxiliar datilografei, E eu, Moacir Rodrigues da Silva, Escrivão subscrevo. (a) O Juiz de Direito — DAVIS MUSSA. Está conforme.

MOACIR RODRIGUES DA SILVA — Escrivão Interino.

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 dias.
O DOUTOR JOAO UCHOA CAVALCANTI NETTO, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER a quantos o presente Edital de citação virem que, por este Juizo e Cartório da Quinta Vara Civel, correm os autos da Venda de Coisa Comum, requerida por Manoel da Silva Abreu e outros contra Maria Isabel Marinho Lutz e outros e no qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital com o prazo de 20 dias para a citação de ROBERTO LUTZ E CARLOS ALBERTO LUTZ, que se encontram em lugar incerto e não sabido, tudo de conformidade com as petições e despachos adiante transcritas, cientes de que este Juizo funciona no 1.º andar do Novo Palácio da Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Manoel da Silva Abreu, brasileiro, solteiro, comerciante, o Espólio de Francisco Antonio Rodrigues, representado por sua inventariante, d. Laura Gonçalves Rodrigues, José Marques Veloso, português, casado, comerciante, João Corrêa Gomes, português, casado, comerciante, Manoel Soares, português, casado, comerciante, domiciliados nesta cidade, onde residem, respectivamente, na Rua Marechal Jofre, 66, na Rua Guapiara, 19, na R. Capitão Salomão, 74, Av. Alexandre Ferreira, 386, e Rua Maria e Barros, 1000, querem propor conra Maria Isabel Marinho Lutz, William Roberto Marinho Lutz, Maria Francisca Lutz da Cunha e Menezes, Gustavo Adolpho Marinho Lutz, Americo Marinho Lutz, Roberto Lutz, Maria Luiza Lutz e Carlos Alberto Lutz, bem como seus conjuges, se casados forem, brasileiros, proprietários, residente nesta cidade, na Av. Atlântica, 3370, ap. 801, a presente ação para venda de coisa comum, na forma abaixo: 1. Em público leilão realizado por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões 2.º Ofício, os suptes. arrematarm uma sétima parte dos imóveis de ns. 167, 169, 169-A, casas 1 a 26, 171 e 173 da Rua S. Francisco Xavier, na freguesia do Engenho Velho desta cidade, posta em almoeda no inventário dos bens deixados por William Roberto Lutz; e, de então para cá, os supdos., titulares dos remanescentes 6/7, na proporção de 1/7 par acada um, através, a que supõem, de um cabecel, vêm recebendo a renda dos mesmos sem, contudo, entregarem aos suptes. a parte que nela lhes pertence e sem se abalançarem à prestação de contas a que estão obrigados. 2. Acontece que os bens aludidos não permitem divisão efetiva e, assim, a venda é a solução que se impõe na espécie para fazer cessar o condomínio, assegurando o direito de preferência, na forma do previsto no art. 632 do Cód. Civil, tal como previsto nos arts. 704 e segs. do Cod. Processo Civil, feita a avaliação dos mesmos (Pontes de Miranda, Com. ao C.P.C., vol. III, I, pág. 379, e Camara Leal, Com. ao C.P.C., vol. V, pág. 239 e segs.). 3. Assim, requer a citação dos mesmos para que, em 5 dias, se manifestar sobre o pedido, sob as penas da lei, prosseguindo-se nos ulteriores têrmos do processo para que, afinal, seja a venda requerida, com pronúncia das cominações legais. Rio de Janeiro, 10 de março de 1966. (a) Francisco de Araújo Cunha — advogado — 1.371". DESPACHO DE FLS. 3: "Ao Contador. Preparados, A. Cite-se. Rio, 21-3-66. (a) Emerson Santos Parente — Juiz de Direito". PETIÇÃO DE FLS. 10: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da 5.ª Vara Civel, Manoel da Silva Abreu e outros, nos autos do processo de venda de coisa comum movido contra Maria Isabel Marinho Lutz e outros, vêm reiterar o pedido de expedição de precatória de citação já mencionados e, bem assim, edital de citação dos interessados que se encontram em local incerto e não sabido, com o prazo que V. Exa. houver por bem fixar. Rio de Janeiro, 23 de março de 1974. (a) Francisco de Araújo Cunha — advogado". DESPACHO DE FLS. 71: "Fls. 70. Defiro,! em termos o pedido, devendo os editais serem publicados com o prazo mínimo. Rio, 26-3-74. (a) João Uchôa Cavalcanti Netto". CERTIDÃO DE FLS. 62v.º: "Certifico e dou fé que, pelo suplicado Dr. Gustavo Adolpho Marinho Lutz foi informado que os demais suplicados constantes do presente mandado, se acham fora desta Cidade do Rio de Janeiro, e residindo nos seguintes endereços a saber: Maria Isabel Marinho Lutz, solteira, e residindo na Rua Oscar Weinshenk, 36, ap. 102, Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro; William Roberto Marinho Lutz, casado, residindo em São Paulo, sendo sua esposa D. Edith Canto Mello Lutz, sendo seu endereço Av. Rebouças, 1185, ap. 72, São Paulo — capital; Américo Marinho Lutz, casado, com D. Edelvira Mello Lutz, residindo à R. Guatemala, 93, S. Paulo — formar com precisão, residindo em Curitiba — Paraná, não precisando o seu endereço certo por desconhecê-lo (local incerto e não sabido); Maria Luiza Lutz, solteira, sendo dado somente o seu endereço de trabalho, ou seja Rua Ebano Pereira, 240, cidade de Curitiba — Paraná e finalmente Carlos Alberto Lutz, solteiro, residindo em Curitiba, Paraná não sendo dado o seu endereço certo, por desconhecê-lo (local incerto e não sabido). Como já foi dito anteriormente, todos os endereços e estado civil, foram dados pelo Sr. Dr. Gustavo Adolpho Marinho Lutz, na Av. Atlântica, 3370, ap. 801. Razão pela qual deixei de citar ditos suplicantes. Rio de Janeiro Estado da Guanabara, 17 de junho de 1966. (a) Nilton Martins Bonet — Oficial de Justiça". Para que o presente edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Sergio Pacheco de Moura, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão Jayme Duarte.

O JUIZ SUBSTITUTO
DR. DECIO XAVIER GAMA

(A.S. 602)

EDITAL de praça, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER Aos que o presente edital virem que no próximo dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 14,00 (quatorze) horas, será levado à praça, no Novo Palácio, da Justiça, Hall de Entrada dos Elevadores, Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da AÇÃO EXECUTIVA movida por IBRAFE — INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS E ELETRICOS S.A., contra PERRONE, RINALDI & CIA. LTDA., FRANCISCO PERRONE e sua mulher D. MARIA APPARECIDA DO AMARAL PERRONE. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer independentemente da avaliação de trezentos mil cruzeiros (Cr$ 300.000,00), devendo o pagamento ser feito a vista, podendo o arrematante oferecer fiança idonea por três dias: LAUDO DE AVALIAÇAO DE FLS. CENTO E DEZ: Prédio situado na rua Bernardo de Vasconcellos, 409, freguesia de Campo Grande, de feitio platibanda, e tendo na fachada duas portas e 8 basculantes. Construção de concreto armado e tijolos, coberta de telhas, em regular estado de conservação e dividido em dois salões, escritório e sanitário. Ao lado esquerdo existe ainda um outro galpão térreo, em alvenaria de tijolos, coberto por ½ água de telhas, dividido em 4 cômodos e aos fundos um galpão aberto na frente. Encontram-se edificados em terreno que mede 44,00 mts. de largura na frente; igual largura nos fundos por 110,00 mts. de ambos os lados, sofrendo um recuo de 3,00 mts. de acordo com o P.A. 5969. Confronta pelo lado direito com o prédio de n.º 541 de propriedade da Assistência Evangélica Batista; pelo lado esquerdo com o lote 1 da mesma rua, e ainda com os lotes 5, 6, 7, 10 e prédio de n.º 8 da rua Diapoque, todos de planta aprovada pelo P.A. 13.886 e pelos fundos com o lote n.º 1 do P.A. 24932 do Espólio de Leonardo Moraes da Cunha Vasconcelos ou sucessores. Avaliamos em Cr$ ..... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1973. (a) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (as) Jair Mattos O. Santos — 10.º Avaliador Judicial. — E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, no dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 25 dias do mês de março de 1974. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, responsável pelo expediente do cartório, subscrevo. (as) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

(Depe 0[illegible])

LD

ESPORTES

DOMINGO, SELEÇÃO DEVE TER MARINHO (SANTOS) NA ZAGA

Os preparativos da seleção para o jogo com a Grécia, no proximo domingo, sexto da serie de nove, começarão hoje, em regime de **full time**, já que a comissão tecnica resolveu dispensá-los até então, em face do desgaste sofrido com as viagens constantes deste fim de semana.

A peleja com os helênicos poderá promover a chance esperada por Marinho para integrar a zaga. Se a experiência de Piazza lhe dá crédito para permanência no quadro, apesar das indecisões demonstradas, há a opção do zagueiro santista atuar no lugar de Luis Pereira que tem decrescido de produção e com menor desenvoltura nos combates na pequena área.

Os gregos não poderão apresentar futebol digno de reparo, mas serão o teste desejado numa das facetas que vamos encontrar na Alemanha: atuam na base da violência.

A ofensiva nacional terá que se ver com a defesa dos balcânicos, mas achamos que se deverá sair bem, bastando que se previna a Rivelino de que histeria não é proprio de campeão do Mundo, e a Jairzinho de que não deve cair à toa, com qualquer falta inexpressiva, bem como permanecer ao chão como se morto estivesse.

Jairzinho, principalmente, deve ser alertado de que a regra prevê a expulsão de campo do jogador que impede o prosseguimento da partida. Sim: o rapaz leva um tempão caido, às vezes inerte, às vezes rolando de um lado para o outro, e logo depois se levanta e volta a correr. Os árbitros europeus, na sua gana de alijar os tricampeões do Mundo, poderão aplicar a lei e não haverá tribunal que reformule a decisão dos apitadores.

Por falar em apitadores: o juiz para domingo será o francês Roberto Wurtz que deverá proporcionar outra demonstração de coreografia, igual à da partida Brasil x Romênia, em São Paulo.

Espera-se que, a partir de domingo, Zagalo se esqueça do ponta esquerda recuado...

Paulo César só deve voltar à equipe fora do Brasil, tudo por causa das vaias

Praiamnha. Cachaça de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

GRANDE FEITO do Emanuel, ex-clube dos Bagres, de Franca, que pela primeira vez na historia, conseguiu conquistar o titulo maximo do basquete de São Paulo e, ainda, por antecipação. De parabens o tecnico Pedroca e os craques Hélio Rubens, Fransergio, Toto, Carlão, Fausto, Robertão e Carraro.

SEQUÊNCIA — amanhã do campeonato de aspirantes com: Flamengo x Tijuca (Gavea) e Fluminense x Riachuelo (Laranjeiras). A jornada começará às 21 horas, sem preliminar e com ingresso ao preço unico de Cr$ 3,00.

EM PLENA ATIVIDADE, no Mackenzie, o tecnico Zé Carlos, treinando as equipes de infanto-juvenil (19 horas) e juvenil (20h30min.) às segundas, quartas e sextas-feiras. Moçada do Méier está eufórica com o novo treinador.

DISTINÇAO — A diretoria da Federação Paulista concedeu a "medalha do mérito do basquete de São Paulo" ao nosso confrade Vale Júnior. Acertada decisão, pois Vale é um dos maiores cronistas desportivos deste País. Nossos parabens.

PROGRAMACAO da seleção carioca masculina principal que está em atividade permanente com vistas à parte final do campeonato brasileiro, programada para São Paulo, em 6 de outubro vindouro: treinamento, às 2.ªs 4.ªs e 6.ª feiras, das 20 às 22 horas, na Escola de Educação Fisica do Exército (Urca) e os jogos amistosos: contra seleção do Peru, dia 29 na GB; selecionado mineiro, dia 4 de maio, em Vitoria, dias 10 e 11 — quadrangular em Poços de Caldas e finalmente possibilidade de participação no torneio internacional de seleções promovido pela CBB, na Guanabara, a partir de 14 do mes entrante.

INFANTIL — Prosseguirá domingo o campeonato infantil carioca com a segunda rodada do turno que comportará: Vasco x Botafogo (São Januário), Riachuelo x Mackenzie (Rua Marechal Bittencourt), Jequiá x Flamengo (Ilha do Governador), Aliados x Tijuca (Campo Grande) e Municipal x Olaria (Rua Hadock Lobo). As pelejas começarão às 9h30min., com ingresso gratis.

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de CONSERVAÇAO E REPARAÇAO DE ELEVADORES CELIO JOSE CORREA, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSE EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA. FAZ SABER Aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processa os autos da AÇAO ORDINARIA movida por JOSE NOGUEIRA DE ARAUJO, sua mulher MARIA APARECIDA RABELLO DE ARAUJO e OUTROS contra CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DA LAGUNA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de CONSERVAÇAO E REPARAÇAO DE ELEVADORES CELIO JOSE CORREA, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível". JOSE NOGUEIRA ARAUJO e sua mulher, MARIA APARECIDA RABELLO DE ARAUJO, brasileiros, casados, ele engenheiro e ela de prendas domesticas, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Marechal Deodoro, 26; EUSTAQUIO NOGUEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Santo André, Estado de São Paulo; MARIETA RABELLO DE LIMA E MELLO, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Rui Barbosa, 40, ap. 1.101 e BEATRIZ DE LIMA E MELLO, brasileira, estudante, menor púbere, residente e domiciliada no mesmo endereço acima, neste ato assistida por seu pai, ADONIAS DE LIMA E MELLO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no mesmo endereço, por seu advogado (procurações anexas), com apoio nos arts. 159 e 1.521, III, do Codigo Civil, vem propor AÇAO ORDINARIA contra O CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DA LAGUNA, sito nesta cidade na Av. Rui Barbosa, 40, pelos fatos e razões que passam a expor: 1. No dia 2 de abril de 1972, cerca das 17 horas, na Av. Rui Barbosa, 40, Edifício Barão da Laguna, os Suplicantes tomaram o elevador social, ímpar, que serve ao apartamento onde residem as duas últimas suplicantes, no décimo primeiro andar do mencionado Edifício, a fim de se transportarem para o andar térreo. 2. Logo que embarcaram no elevador, acionaram o comando automático para que o mesmo descesse ao piso térreo. Ao invés disso, o elevador subiu até o 22.º andar, onde a porta se abriu, sem que ninguem entrasse ou saisse. Retomando sua marcha, o elevador desceu até o sexto andar, quando, em alta velocidade, despencou até o poço. 3. Em consequência da queda, os Suplicantes sofreram graves ferimentos, assim descritos pelo Dr. Pio Porto, médico que os atendeu no Hospital Souza Aguiar, para onde foram transportados: a) JOSE NOGUEIRA DE ARAUJO: ruptura total do ligamento colateral externo do joelho direito, com fratura por arrancamento da miseção tibial; b) MARIA APARECIDA RABELLO DE ARAUJO: fratura do fêmur esquerdo com desvios de fragmentos ósseos, entorse do joelho esquerdo, com equimoses generalizadas, perturbações auditivas e de labirinto; c) EUSTAQUIO NOGUEIRA DE ARAUJO: contusão do joelho esquerdo com entorse; d) MARIETA RABELLO DE LIMA E MELLO: contusão do joelho esquerdo, com aparecimento posterior de varizes, equimoses generalizadas; e) BEATRIZ DE LIMA E MELLO: fratura da cabeça do perôneo e do platô tibial direito, com hematose no joelho. 4. Era também passageiro do sinistrado elevador o Dr. Walter Rabello, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade na rua Sá Ferreira, 232, ap. 404, que nada sofreu. 5. A ocorrência foi registrada na 10.ª Delegacia Policial (doc. n. 1), havendo sido aberto Inquérito (n.º 401/72), já distribuido à 20.ª Vara Criminal (Proc. n. 26.359/72), para apuração de responsabilidade penal. 6. A conservação dos elevadores do Edifício Barão da Laguna era feita pela CONSERVAÇAO E REPARAÇAO DE ELEVADORES CELIO JOSE CORREA, com sede nesta cidade na Rua D. Emília, 178-A, que no dia 31 de março de 1972 (doc. n. 2), isto é, dois dias antes do evento, apresentou ao CONDOMINIO suplicado uma lista de 12 defeitos nos diversos elevadores do Edifício 7. Todos os elevadores do Edifício contavam, na data do sinistro, mais de 22 anos de uso, o que os tornou de funcionamento precário e perigoso, conforme se pode ver no "Relatório do Sindico de 1971" (doc. n. 3), no item ELEVADORES: "ELEVADORES — Trata-se do assunto mais falado, abordado e reclamado durante todo o tempo de meu mandato. Entretanto, se todos se lembrarem da situação dos elevadores há um ano atras, notarão diversas alterações no seu funcionamento que demonstram não ter sido relegado a segundo plano o propósito de melhorar o seu funcionamento. Inicialmente, deve-se atentar para os 22 anos de uso permanente de nossos 12 elevadores e não pretender um funcionamento perfeito de qualquer deles, quando se sabe que até em edificios novos também existem problemas da espécie. Encarando o assunto objetivamente, procurei averiguar as causas de suas constantes paralizações e constatei, através do assessoramento do nosso administrador Zezinho, que quase sempre os defeitos eram provocados pelo mal funcionamento de pequenas peças e acessórios, as quais para serem substituidos exigiam a parada do elevador, com os consequentes prejuizos para os usuários. A reposição muitas vezes era demorada, porque as peças tinham que ser apanhadas no depósito da nossa conservadora, em Inhaúma. Para solucionar e abreviar os reparos, passamos a comprar e estocar as peças mais sujeitas a defeitos, e o resultado, se não é ainda o que se almeja, pelo menos já representa um grande passo nesse sentido. Outra providência que será tomada a partir de abril e que já vem sendo observada a titulo experimental é a adoção de uma escala de revisão dos elevadores — conforme anexo — pela qual cada um dos elevadores será vistoriado detidamente em determinado horário, de prévio conhecimento dos condôminos, com a finalidade de se prevenirem possíveis defeitos em seu funcionamento. Assim, alguns elevadores sofreram reparos de maior profundidade, como o de serviço do bloco 80, que foi totalmente renovado no que respeita a cabo de tração, mostradores de todos os andares, parte elétrica, etc., assim como novo embuchamento dos motores dos elevadores dos blocos 80, 20 e 40, inclusive embuchamento da polia do elevador de serviço deste último bloco. Ainda com respeito a elevadores, tivemos que impermeabilizar os poços dos elevadores dos blocos 80, 60 e 40, cujo volume de água chegou a causar prejuizos na parte elétrica de um deles. Concluindo o assunto abordado neste tópico, quero aduzir, como remate, que qualquer de nossos elevadores pode ser substituido, por outro mais moderno e eficiente, desde, é claro, que haja interesse dos usuários dos blocos pertinentes. Evidentemente, as despesas decorrentes devem ser suportadas pelos interessados diretos, e para orientação desses possíveis interessados esclareço que o custo aproximado de um elevador adequado ao nosso prédio fica em torno de Cr$ 150.000,00. Este assunto, se necessário, poderá ser tratado objetivamente através de uma assembléia-extraordinária, desde que a administração do Condominio receba pedidos em quantidade bastante para tomar aquela providência." 7. O elevador acidentado, após o sinistro, foi objeto de vistoria pela DIVISAO DE INSTALAÇÕES MECANICAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, cujo laudo (doc. n. 4), demonstra, à saciedade, seu péssimo estado de conservação. É mesmo de estarrecer a negligência do CONDOMINIO suplicado, colocando, de forma criminosa, em gravíssimo perigo, a vida e a saúde dos usuários dos elevadores do Edifício. O laudo da DIVISAO DE INSTALAÇÕES MECANICAS (doc. n. 4), de cujo texto foi tirada a citação abaixo, é conclusivo no sentido de imputar à péssima conservação dada aos elevadores como causa do acidente: "Encontramos no local o senhor Celio José Corrêa que declarou ter tido conhecimento do acidente apenas na data de ontem. Esta afirmação não tem valor pelo simples fato de manter o senhor Célio um mecânico permanente no local. Fomos, em seguida, à Casa de Máquinas. Subindo pelo elevador de serviço do número sessenta. Encontramos, no fecho eletro-mecânico do último pavimento, um fio de cobre inutilizando o contacto do fecho ligado à operação de trancamento. Examinamos o elevador de serviço do número quarenta e constatamos a absoluta precariedade da manutenção do mesmo. Todos os fechos estão sem tampas, expondo o mecanismo à interferência de curiosos. O operador de porta está defeituoso, a rampa movel idem, a porta pantográfica idem. Inspeção rápida do outro elevador social do número quarenta revela igualmente inadequada conservação. Célio apresentou, datada a inspeção de vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e dois, os Certificados de Inspeção que revelam o péssimo estado de conservação do prédio. Nestes Certificados indica, inclusive, que alguns parachoques estavam soltos, embora não mencione este defeito para o elevador acidentado. Isto não significa que a mola do parachoque, mesmo estando devidamente fixada, evite totalmente lesões aos passageiros. Significa que estas lesões seriam diminuidas. No caso em pauta cremos que a mola do parachoque estivesse fixada. A firma Célio conserva estes elevadores, com uma breve interrupção de seis meses (em mil novecentos e setenta, digo, sessenta e sete), desde mil novecentos e cinquenta e quatro. CONSIDERAMOS o estado dos elevadores como catastrófico. Não é possível aceitar com passividade a omissão da conservadora. Somos de opinião que a atitude da conservadora em não comunicar o acidente, em permitir que tenham sido levados os elevadores a um estado de absoluto perigo em seu funcionamento, em viciar um fecho eletro-mecânico de forma criminosa, revela um inadequado nível de idoneidade. Demonstra claramente não estar preparada para serviços de responsabilidade, como os da conservação de equipamentos complexos e que afetam diretamente a segurança dos usuários. A falta de senso de responsabilidade da firma Célio já tinha sido constatada em episódio recente, relacionado com os elevadores da Praia do Flamengo, número noventa e oito, onde verificamos que tinha apresentado certificados dando como perfeitos elevadores absolutamente inseguros, como constatamos em inspeção local. (Vide auto anexo). Propomos, nestas condições, a aplicação de penalidade à firma e ao engenheiro como segue: 1) — (Um) Pela não comunicação do acidente: Regulamento de Licenciamento Fiscalização artigo cento e quarenta, trinta e seis e trinta e um, um mil e quinhentos cruzeiros. 2) (dois) Pelo péssimo estado de conservação: Regulamento de Licenciamento e Fiscalização artigo trinta e seis parágrafo décimo, cento e trinta e seis parágrafo vigésimo quarto (e artigo trinta e um). Caso conveniente estas multas poderão ser aplicadas aos três elevadores citados (serviço número sessenta, idem número quarenta, social número quarenta), no valor de um mil e quinhentos cruzeiros por elevador. 3) (três) A luz do artigo trinta e seis parágrafo vinte e um inciso b proponho a suspensão da firma pelo prazo de um ano. Julgamos que a medida correta não seria suspensão por um ano e sim cancelamento imediato da firma, mas o Decreto "E" três mil e oitocentos talvez não permita a medida mais adequada. A apreciação de Vossa Senhoria. Rio de Janeiro, onze de abril de mil novecentos e setenta e dois. Alberto Cumplido de Sant'Anna, Serviço de Instalações Mecânicas. c) Considerando que os fatos graves constatados pelo Serviço de Instalações Mecânicas conforme a informação de onze de abril de mil novecentos e setenta e dois, evidencia a completa irresponsabilidade da firma Célio José Corrêa na conservação dos elevadores dos prédios numeros vinte a cem da Avenida Rui Barbosa. Publique-se: FICA IMPOSTA A firma conservadora CELIO JOSE CORREA a pena de suspensão pelo prazo de um ano, com base nos parágrafos vinte e um e vinte e dois do artigo trinta e seis do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização aprovado pelo Decreto "E" três mil e oitocentos e mil novecentos e setenta. Em treze de abril de mil novecentos e setenta e dois. Nilo Gomes de Mattos — Diretor do Departamento de Edificações. Ao Serviço de Instalações Mecânicas: Autorizo também a aplicação das multas conforme indicado na informação de onze de abril de mil novecentos e setenta e dois. Nilo Gomes, treze de abril de mil novecentos e setenta e dois. Nilo Gomes de Mattos. Diretor do Departamento de Edificações. D) Inspeção feita em quatorze do corrente. 1) (UM) Retificamos a velocidade do elevador acidentado para setenta e cinco metros por minuto. Face às marcas encontradas passamos a crer que a mola do parachoque não estivesse no local. E de notar que várias das molas dos demais elevadores não estavam em seus lugares. 2) (Dois) — Foram examinados todos os elevadores do prédio. BLOCO VINTE — Social — Motor sem torque de saida. Resistências de saida anuladas. Fiação descoberta. Mola contrapeso ausente. Serviço — Resistências de partida anuladas. Fiação descoberta (isolamentos). Quadro de comando perigoso. Bloco quarenta social acidentado — corrediças da cabina não são originais. Fusíveis reforçados. Retificador não fixado no quadro. Social — fecho com palhetas defeituosas (isto é constante em todos). Regulador de velocidade defeituoso, com folgas inadmissíveis. Retificador não fixado no quadro Social — fecho com palhetas defeituosas (isto é constante em todos). Regulador de velocidade defeituoso, com folgas inadmissíveis. Retificador não fixado. Serviço retificador não fixado (apoiado em tábua). Fiação imprestável, chaves irrecuperáveis. Porta quebrada, rampa móvel e operador defeituosos. Fecho do contato do décimo setimo andar quase em posição de fechado. Fecho do segundo pavimento dando partida sem estar a porta trancada. Poço sem molas. Bloco sessenta social — fiações desprotegidas. Serviço fecho do vigésimo quarto modificado ilegalmente. Contatos de portas pantográficas com fios desencapados e pontas próximas. Ligação direta no quadro de comando. Uma fase ligada direta no quadro de comando. Bloco oitenta social impar. Quadro com bobinas com magnetismo remanescente. Regulador com folga. Social par: Regulador com folga. Serviço fiação queimada. Fechos perigosos. Bloco cem — social: Bobinas desprotegidas. Fusíveis reforçados. Perigo polia gasta (constante em todos) para choque sem mola. Perigo de curto no fecho do terreo. Bloco cem — Serviço. Falta placas de capacidade e conservação. Cabos perigosos. Não consegue subir com a carga licenciada. Poços imundos." 9. Os Suplicantes, após o atendimento de urgência no Hospital Souza Aguiar, foram removidos para outros nosocomios, inclusive do Estado de São Paulo, onde residiam os três primeiros e onde se submeteram a tratamento de natureza cirúrgica e clinica. 10. Conforme se provará no curso da ação, através de laudos medicos, recibos e notas fiscais, os Suplicantes despenderam vultosa importância em tratamento de saúde. 11. Além disso, os Suplicantes permaneceram por longo tempo sem poder trabalhar, além de sofrerem diminuição de sua capacidade laborativa, como oportunamente se provará. 12. Isto posto e tendo em vista que o acidente ocorreu sem culpa das vitimas e por culpa exclusiva do Suplicado, negligente na escolha e na fiscalização de seu preposto, encarregado da conservação do elevador, está ele, CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE LAGUNA, face ao disposto nos arts. 159 e 1.521, III, do Código Civil, obrigado a reparar os danos causados aos Suplicantes. 13. Dessa forma, requerem a V. Exa. a citação do Suplicado, na pessoa de seu sindico, para responder aos termos da presente ação, até final, pena de revelia, que deverá ser julgada procedente, condenado o Suplicado a pagar aos Suplicantes, a título de indenização, a importância que for apurada no curso da ação inclusive por diminuição de capacidade laborativa que se apurar, acrescida das custas processuais e honorários de advogado, estes arbitrados em 20%, sobre o total da condenação. 14. Protestando provar o alegado através da junta de novos documentos, perícia médica, informações a serem requisitadas pelo Juizo e hospitais e autoridades publicas, inquirição de testemunhas e demais provas em direito admitidas, dão à presente, para efeitos fiscais e de alçada o valor de Cr$ 10.000,00. Nestes termos, p.p. deferimento. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1973. (as) VICENTE DE PAULO CAMPOS MENDONCA — adv. insc. n. 15.461. DESPACHO: A. Cite-se. Rio, 26-7-1973. (as) José Edvaldo Tavares. — DESPACHO DE FOLHAS SETENTA E UM: Cite-se a firma Conservação e Reparação de Elevadores Célio José Corrêa, para vir integrar o contraditório. Rio, 4-2-74. (as) Luiz Odilon Gomes Bandeira. — PETIÇAO DE FOLHAS SETENTA E QUATRO: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL". JOSE NOGUEIRA DE ARAUJO E OUTROS nos autos da ação ordinária que movem contra o CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE LAGUNA, havendo V. Excia. determinado a citação de CONSERVAÇAO E REPARAÇAO DE ELEVADORES CELIO JOSE CORREA para integrar a lide e considerando estar seu representante legal em lugar incerto e não sabido, conforme se vê da certidão de fls. do sr. Oficial de Justiça, vem requerer a citação da mesma firma através de edital, na forma da lei. N. termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 19 de março de 1974. (as) VICENTE DE PAULO CAMPOS MENDONCA — adv. insc. 15.461 — DESPACHO: J. sim, prazo de 20 dias. Rio, 20-3-1974. (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias para citação de CONSERVAÇAO E REPARAÇAO DE ELEVADORES CELIO JOSE CORREA, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, certo de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga, 115 — 2.º andar — sala 206-B. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diario Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 3 dias do mês de abril de 1974. Eu José Carlos Sainte Costa, escrevente-auxiliar, datilografei, e eu, José Mário Irom Sant'Anna Romano, Substituto, assino no impedimento ocasional do Escrivão. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(DEPE 937)

Futebol Amador

ALMIR LEITE

O Grupo I da Taça Confraternização ficou decidido na noite de terça-feira com a rodada dupla que apresentou dois empates. Na preliminar depois de perder um penalti o Dolar no final empatou com Unibancos e este no confronto direto foi o classificado já que ficou empatado com o Francisco Xavier Imoveis EC. Nelo para o Unibancos aos 30 min Sidnei perdeu um penalti e Valdenir empatou. Unibancos: Juliano, Odilon (Ari), Gilo, Manoel e Totonho, (Levi), Marrete e Cuca (expulso). Miguelzinho, Nelo, Miguel e Beto. DOLAR: Viola, Medina, Pixinga, Sergio e Carlinhos, Toió e Paulista; C. Eugenio, Sidnei, Valdenir e Colinho. Na peleja principal Ass. Func. Merci 1x1 Francisco Xavier Imoveis E.C. O jogo foi bom. O Francisco Xavier Imoveis começou melhor. Já aos 16 min fazia 1x0. Geneci levava a melhor. Valdério faz falta e José Carlos de Moura apita beneficiando o infrator. Barreira e J. Majestade foi o gol. O time da Penna se movimentava melhor, mas aos poucos ficou igual à Merci. Aos 25 min Paulinho quase marca. Perdeu porque adiantou a bola. Aos 35 min chute de Célio no travessão. Aos 39min. Vila acertou um chute com o pé esquerdo e bola no barbante sem acharmos que Ivã falhou porque tinha muita gente na sua frente. O 2.º tempo continuou o mesmo panorama, apenas quase Diair e Florindo marcando. Os quadros: F. Xavier Imoveis E.C.: Ivã, Samuel, (Sergio), Pedro (o Bom), Gerson e Arimatéia (Assis), N. Valdo, Paulinho e Papu; Dica, J. Majestade e Geneci. MERCI: Everaldo, Silva (Celso), Valdério, Otavio e Rodrigues; Celso (Florindo), Macarrão e Vila; Noe, Isaac, Diair. Próxima rodada: sábado no Realengo, Telefonica x Sedabel e domingo Brahma x Clube dos Subtenentes e Sargentos dos Corpos de Bombeiros do Brasil.

Barroso monta Grão Ducado: GP

Albenzio Barroso será o piloto de Grão Ducado, favorito do GP Estado da Guanabara, cuja disputa será no proximo domingo, na Gavea. Entre Park Royal e Pireu, Gabriel Meneses preferiu o primeiro, esquecendo que o baio, deixado para o Antônio Ramos, vem chegando perto na areia e corre muito mais na grama. As montarias oficiais para a etapa inicial da tríplice coroa carioca, já acertadas, são as seguintes:

4.º PAREO — GP ESTADO DA GUANABARA — 1.600 METROS — Cr$ 150.000,00 — AS 16 HORAS

1 — 1	Grão Ducado, A. Barroso	56
2	Iridum, F. Esteves	56
3	Bobage, L. A. Pereira	56
4	Construtor, J. B. Paulielo	56
5	Park Royal, G. Meneses	56
"	Pireu, A. Ramos	56
2 — 6	Gadabar, F. Maia	56
"	Go For Good, A. Dias	56
"	Laranjal, J. Pedro F.º	56
7	Gloucester, J. G. Silva	56
8	Unical, E. Ferreira	56
"	Xenabre, L. Amorim	56
3 — 9	Manacor, F. Pereira	56
10	Duclair, J. R. Olguin	56
"	El Coquito, J. Reis	56
11	El Santo, G. F. Almeida	56
"	El Charrua, P. Alves	56
"	Revolution, J. Pinto	56
4 — 12	Iburn, J. Machado	56
13	Ullion, S. Vera	56
14	Every King, J. D. Garcia	56
"	Last Fairfax, A. Garcia	56
15	Tiberio, E. Le Mener	56
"	Pilcomayo, A. Ferreira	56

Galopando

LAFAIETE

Engano

A potranca Miss Araxá, depois de sua vitória em Cidade Jardim, São Paulo, deveria ter seguido com destino ao prado mineiro da Serra Verde juntamente com Decretada, Bigode e Criterium, todos pesionistas de Zilmar Guedes, porém um engano no embarque acabou trazendo a potranca para o Rio, onde será preparada para os futuros compromissos clássicos.

Continua

Fenomenal, arrendado ao Haras São Luis Gonzaga, no Paraná, onde vem atuando com sucesso na base dos 80 por cento, ali permanecerá até o final de junho, sendo quase certo que, até aquela data, o filho de Torpedo já terá nova propriedade, pois é grande o número de criadores com interesses no excelente reprodutor.

Leilão

O Haras Guaiçara, instalado em Jaguariúna, São Paulo, vai realizar importante leilão na primeira quinzena de julho. O modelar estabelecimento de criação ao formar seu catálogo para o certame selecionou 15 potrancas de 2 anos argentinas e 35 reprodutoras, algumas norte-americanas e a maior parte de nascimento argentino.

Campos

Resultados da derradeira reunião no Hipodromo Lineu de Paula Machado, em Campos: 1.º páreo — Quidrige e Vernet; 2.º — Felia e Lady Ebring; 3.º — Shalow e Per Bacco; 4.º — Jesse James e Istan; 5.º Ocio e Guedelha; 6.º — Lagarteiro e Tokyo; 7.º — Malandrino e Genuino. Bom o volume das apostas, somando Cr$ 109.026,70.

Firme

Gonçalino Feijó de Almeida, embora suspenso por seis reuniões, continua firme na liderança da estatística de joqueis, totalizando 54 vitorias na temporada. Jorge Pinto é o segundo e tem 33 pontos, mais dois que total de Francisco Esteves, o terceiro colocado. Entre os treinadores a ponta continua com Silvio Morales, somando 29 vitorias, seguido de Almiro Paim Filho e Alcides Morales, respectivamente com 22 e 20 pontos.

Curado

Retorna às pistas em Cidade Jardim, inscrito no melhor páreo de sábado o cavalo Dobrasil, vindo de cura e totalmente curado, após longa inatividade. O tordilho vai competir na distância de 1.800 metros, tentando o prêmio de 15 mil cruzeiros, contra Beirão 57, El Remanso 60, Tipoletto 55, Uariri 54, Signore 53, Duco 55, Quecol 54 e Penarol II, com 56. Ele vai de 57 quilos.

Repouso

Columbus II, depois do fracasso — foi último — recente em Cidade Jardim, será levado para o Haras Minas Gerais, juntamente com Argento, entrando em periodo de repouso. O embarque só será feito após os respectivos exames de sangue, pedidos para aqueles animais.

URUBULINO — OLNEY

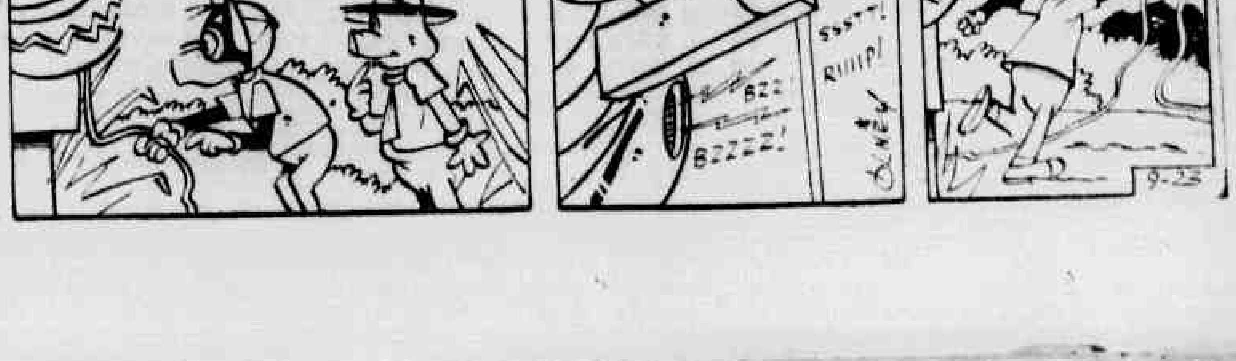

NÃO PARAM OS GOLPES DA GIRAFA MALANDRA

E mais: toda semana duas bolsas de estudo de graça.

TRAMBIQUES AOS MONTES

AVISO IMPORTANTE

Este carnê [illegible] aos prêmios [illegible] pago. Carnê atrasado a Girafa sente muito mas a fiscalização do Governo Federal (que protege os possuidores de carnês) [illegible]

Anote no quadrinho em branco.

NÃO DEVO ESQUECER DE PAGAR ESTE CARNÊ DIA

Os golpes da **Girafa Malandra** não consistem apenas no carro zerinho, zerinho. A reportagem de LD apurou junto à 4.ª Delegacia Policial que a **Exposição Modas** está sendo processada porque não entrega as mercadorias, mesmo depois de quitados os carnês.

Uma das vítimas, residente em Minas Gerais, inutilmente procurou **comprar** objeto a que tinha direito em lojas de São Paulo e Guanabara.

Três elementos, prepostos do gerente daquela organização, indiciados no inquérito, tentaram convencer as vítimas a trocar os carnês quitados por um outro, **Copa 74** e acabaram por não entregar as mercadorias. A empresa poderá ser enquadrada no artigo 25 do Código Penal:

«Quem, de qualquer modo, concorre para o crime de outrem, incide nas mesmas penas nele cominadas».

Mais queixas

Desde 11 de março do corrente ano a 4.ª Delegacia Policial cerca os passos da **Girafa Malandra** através da ocorrência que teve o número 09/1190-184/74, na queixa que Ednaldo Vieira apresentou contra **Exposição Girafa**, nas pessoas pessoas de Mota, Demerval e Mário, responsáveis pelo plano de sorteios; uma outra queixa foi apresentada por um químico, residente na Penha. Em ambos os casos a **Girafa Malandra** mesmo com os carnês integralmente pagos, recusou-se à entrega das mercadorias, caracterizando mais uma vez o crime de estelionato.

José Simplício de Sousa, residente na cidade de Botelho, Minas Gerais, adquiriu seis carnês da **Girafa Malandra**. Depois de tudo pago, procurou uma de suas lojas em Minas Gerais. Foi encaminhado para receber as mercadorias em São Paulo. Dali foi mandado para o Rio de Janeiro.

Compareceu ao prédio da **Exposição Modas**, na Rua da Carioca, 24, sendo recebido pelos funcionários Mota, Demerval e Mário que se diziam prepostos do gerente.

Dali, depois de muita conversa, foi encaminhado a outra loja, situada na Rua Uruguaiana com Sete de Setembro. Ali, para seu espanto e revolta, foi informado de que, apesar dos carnês terem sido inteiramente pagos, não poderia retirar a mercadoria. Cinicamente lhe foi proposto, que **esquecesse tudo** e comprasse outros carnês, o chamado plano **Copa 74**. Ironicamente, lhe disse, um dos funcionários:

— Quem sabe se o senhor não estará na Alemanha, torcendo pela seleção canarinho?

Roteiro

José Simplício, sem qualquer outro recurso, voltou para sua cidade natal. Mas com procuração sua, um seu parente, Oscar de Paula Laiola, residente na Rua Ocidente, 215, Santa Teresa, apresentou queixa na 4.ª Delegacia Policial.

Outro golpe

Um químico, residente na Rua Dionísio, 63, apartamento 101, na Penha, também naquela distrital, na queixa formulada contra a **Girafa Malandra**, disse que há tempos, sua esposa (na época o casal residia na Estrada Velha da Pavuna, 60) foi procurada por dois vendedores que sob a alegação de que se comprasse seis carnês, sua casa seria inteiramente **paga**. Caiu nas garras dos estelionatários. Mais tarde, compreendendo o golpe de que fôra vítima, pagou integralmente os carnês.

Indo à Rua da Carioca, 24, sede da organização, foi encaminhada para a loja da Rua Sete de Setembro, com Uruguaiana. Ali disseram que poderia retirar suas **compras**. Na citada loja a senhora, bem intencionada, escolheu um aparelho eletrodoméstico. O vendedor alegou que o **escolhido** estava com defeito. Ela alegou que afinal uma loja tão **importante** deveria de ter no depósito outros aparelhos.

Copa 74

Diante de sua insistência, o vendedor acabou abrindo o jogo. Infelizmente, apesar de tudo pago, por ordem superior, as mercadorias não poderiam ser retiradas. A senhora foi ao gerente obtendo resposta idêntica. Notando que outras pessoas com os carnês pagos também protestavam, retirou-se, comunicando o fato ao marido.

Dia 23 de fevereiro o homem, transtornado com a malandragem da **Girafa**, fez o mesmo roteiro de sua esposa, comprovando tudo que ela lhe dissera. Nesta ocasião uma outra vítima, José Simplício, morador em Minas Gerais, também protestava:

— Não quero saber de explicação, nem quero ir a Alemanh. Quero meu dinheiro de volta ou a mercadoria. Afinal, paguei tudo com dificuldade, mas paguei.

— Vai se queixar na Polícia — disse, cinicamente, um dos funcionários, confirmando audaciosamente:

— Está tudo certo, a **Girafa** garante...

Copa do Mundo

Visando ludibriar a boa fé de seus milhares de clientes, a **Girafa Malandra** no momento vem aplicando outro golpe que consiste em se recusar à entrega de mercadorias, forçando os clientes a comprar um novo plano, o chamado **Copa 74**, com viagem à **Alemanha**, para assistir à Copa do Mundo, com tudo pago e outros prêmios como **tevê colorida**.

A maioria das pessoas, humildes, teme recorrer à Polícia. Outras mais sonhadoras, acreditando na **Girafa**, sonham com a **Copa do Mundo**, longe de imaginarem que se fôr por vontade da **Girafa Malandra**, eles não assistem nem pelada no Aterro.

O delegado Ivã dos Santos Lima, titular da 4.ª Delegacia Policial, determinou rigorosa apuração nas denúncias. O mesmo vem ocorrendo, na área da 26.ª Delegacia Policial, que recentemente prendeu quatro vigaristas. O inspetor Vilas Boas amanhã será interrogado naquela distrital. O advogado Paulo Goldrajch já foi contratado por inúmeras vítimas para acionar a **Girafa Malandra**, responsável pelo estouro em que milhares de pessoas foram lesadas.

LÚCIO FLÁVIO TENTA FUGIR MAIS UMA VEZ

Segundo fontes extra-oficiais ligadas à SUSIPE — Superintendência do Sistema Penitenciário, Lúcio Flávio Vilar Lírio, considerado o rei das fugas, tentou, mais uma vez, escapar da prisão, utilizando uma canoa adquirida de um dos pescadores da colônia de pesca da Ilha Grande onde o temível marginal está recolhido há 2 meses.

As informações em torno do fato eram contraditórias até o momento em que fechávamos a presente edição, constando, inclusive, que Lúcio Flávio estaria ferido e internado, incomunicável, na enfermaria da Ilha-presídio.

Dona Zulma, mãe do facínora, como sempre faz quando o filho desponta no noticiário, voltou a protestar, alegando que o noticiário em torno da pretensa fuga é apenas mais um pretexto dos carcereiros que querem matar o prisioneiro que sabe tudo em torno das deficiências do sistema penitenciário da Guanabara.

A ser confirmado o fato, esta é a décima oitava vez que Lúcio Flávio Vilar Lírio tenta interromper a longa pena a que está condenado, autor que é de centenas de assaltos a mão armada, incluindo alguns homicídios.

Sua última façanha, no dia 20 de janeiro último, consistiu em fugir do Instituto Penal Milton Dias Moreira liderando 22 outros facínoras da mais alta periculosidade. Na escapada tombou sem vida Tenar Capurro Manso, que já havia alugado uma casa em Friburgo onde Lúcio ficaria escondido.

O rei das fugas liderou os 22 homens no motim e fuga, ocorrendo tiroteio dentro e fora da prisão. Os facínoras conseguiram entrar na casa de armas e se apoderaram de revólveres, sendo que Lúcio Flávio apanhou uma metralhadora.

Na rua trocaram tiros com alguns PMs e em frente Ghia.

ao portão principal tomaram o taxi GB TA 66-13. A coronhadas expulsaram os ocupantes do táxi. Outros fugitivos correram para a Avenida Salvador de Sá. Roubaram mais três veículos: dois táxis e um Karmann

Agora, segundo estamos informados, Lúcio Flávio só não atingiu o continente, em sua fuga desesperada da ilha Grande, porque a canoa que remava furou em razão dos tiros disparados pela guarda.

Na fuga de janeiro, depois de participar de um assalto frustrado a um banco em Belo Horizonte, foi preso com a amante Janice Milagres.

Antes de deixar o Rio telefonou para a LD dizendo:

— Vocês tomem nota. Vou matar um a um a todos os policiais que fizeram aquela covardia com meu irmão. Tenho-os numa lista que escrevi com meu próprio sangue, cortando uma veia com uma lâmina de barbear. Os primeiros a cair serão Alan Kardeck Vilela, Fernando Gargaglione e o comissário Nonato, este filho do general Antonio Faustino da Costa, secretário de Segurança.

Fazia referência ao fuzilamento do irmão Nijini Vilar Lírio, abatido a tiros em diligência comandada por aqueles policiais em Copacabana quando também foi morto o super-assaltante Liece de Paula Pinto.

AMADO E ODIADO, EU SOU O FRED MARTELO

CAPÍTULO XV

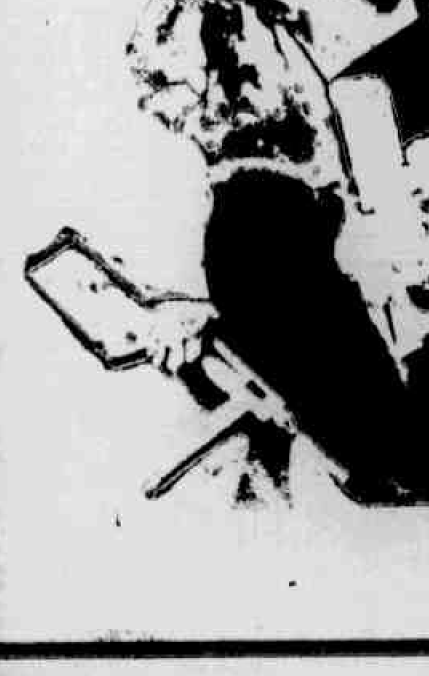

VÁ, e diga a esta gente: vocês vão ouvir e escutar, mas não entenderão. Vão olhar e ver, mas não enxergarão. Porque a mente desta gente está dura; eles taparam os ouvidos, e fecharam os olhos. Se não fosse assim, seus olhos poderiam ver, seus ouvidos poderiam ouvir, suas mentes entenderiam.

Ninguém respirou quando o banqueiro de bicho Capitão, também conhecido como Raul Capitão ou Capitão da Ilha, fechou a Bíblia negra e de letras em ouro, sacudiu os dedos trêmulos, cobertos de brilhantes e apontando para Vitor Gaguinho tremeu as papadas ao falar:

— Além de Fred Martelo temos contra nós o assaltante Oriquinho, primo daquela artista, a Vanja Orico. Vão e o matem. Mas matem mesmo. Ele é um cão raivoso que cumprirá a promessa de me fuzilar se não for apanhado antes.

— X —

O HOMEM balofo, em seu terno imaculado, tremia como uma geléia, sentado na cadeira de espaldar e guarnições de veludo, no restaurante que mantinha no Derby, próximo ao Viaduto Ana Néri, apenas para encobrir suas múltiplas e milionárias atividades ilegais. De sua face esverdeada, da cabeça quase calva, marcada por sardas e protuberâncias, escorria o suor que ia se acumular no colarinho da camisa de seda italiana, importada.

Morria de medo, embora a seu lado, como uma sombra, sem sequer piscar um olho, estivesse de prontidão o matador profissional Eduardo Natal, que seguia todos os passos do **Capitão**, onde quer que ele fosse, ao banheiro, à casa da amante ou à zona boêmia, que visitava noite sim, noite não.

— X —

O MEDO que se aproximava do pânico, embora o perigo não fosse visível e nem tão próximo, não tirava, porém, a capacidade de raciocínio daquele estranho indivíduo que, apesar de covarde, lograra sobreviver num mundo onde apenas venciam aqueles que não sabiam o que é instinto de conservação.

Os dentes batiam como castanholas quando ele voltou a falar, dirigindfo-se ao sobrinho Silvinho, seu gerente-geral:

— Arranja 100 fotografias desse tal de Oriquinho e manda distribuir em delegacias, em salões de sinucas, em casas suspeitas, pontos de bicho e bocas-de-fumo. Ofereça 10 mil cruzeiros a quem matá-lo. Ofereça 2 mil cruzeiros ao repórter ou papa-defuntos que identificar o cadáver. Aquele canalha deve estar com a identidade trocada.

— X —

OS homens ficaram em silêncio na sala onde só se ouvia o ronronar do caríssimo aparelho de ar condicionado. Mal educado desde o berço, que aliás nunca tivera, **Capitão da Ilha** deixou cair sobre o tapete contrabandeado a cinza do charuto baiano que fumava mais por crença nos exus que por outra coisa.

Ninguém ousava falar quando o burro mestre ficava calado, remoendo seu medo e seu ódio impotente. E quem era Oriquinho, um assassino profissional de longos cabelos, que prometia matar o gangster poderoso, nem que acabasse morto a seus pés, fuzilado pela legião de capangas?

— X —

ORIQUINHO era um espécime raro, mesmo no submundo do crime. Conseguia infundir respeito em facínoras como Murilão, Roma 45, Tutuca, Jorge Galo e até mesmo no deputado José da Costa França, que dominava o crime em São João de Meriti.

Oriquinho **era afilhado de Joãozinho da Goméia, o célebre babalaorixá de Caxias e protegido de João Coelho, o Toco de Vela, o temível matador do Esquadrão da Morte, que andava com maços de velas nos bolsos para acender junto aos cadáveres que ia espelhando por mais de 40 anos em toda a Baixada Fluminense.**

— X —

CÍNICO, insolente, frio, audacioso, sangüinário, folgado, era o mínimo que se ouvia quando alguém tocava no nome de Antônio Orico, o **Oriquinho**, já agora reduzido a apenas um número num dos gavetões do Instituto Médico Legal.

Ainda com vida fora levado para o Hospital Carlos Chagas depois que o Fusca que dirigia, no asfalto molhado da Rua Clarimundo de Melo, derrapou e capotou, chocando-se de encontro ao muro da Escola Quinze de Novembro. **Oriquinho** dirigia com o braço do lado de fora e tentou evitar o carro negro que o vinha fechando desde a Rua Assis Carneiro. Seus dois comparsas dormiam quando o Fusca explodiu de encontro ao muro do antigo SAM.

— X —

O TELEFONE tocou no restaurante do Derby Club, no início da Viaduto Ana Néri. Um homem, que não se identificou, aconselhava o Capitão a comprar os jornais. Já fora publicada a notícia da morte de Oriquinho, com fotografia e tudo, com o braço esquerdo amputado no acidente.

O poderoso big-shot da jogatina sorriu de prazer e correu para o banheiro, aliviando a bexiga. Mandou descer uma garrafa de champanha francesa e empanturrou-se de azeitonas gregas.

(Continua)